SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 28 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2525

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 03/2019 DE 27/03/2019.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 03/2019 DE 27/03/2019. Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92 465 228/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Gustavo Teixeira Bigolin, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n.026861910-74, inscrito no RG 1093889011, residente e domiciliado na Rua sete de setembro 1070, no município de Alegria –RS, e o Centro de Tradições Gaúchas Querência Alegre de Alegria-RS, CNPJ 90477886/0001-51, representado pelo Patrão Paulo Roberto Filipin, localizado na Rua Osorio Nardes, sn, Alegria –RS.
OBJETO: mediante a ajuda de custo para promover atividades relacionadas a cultura gaúcha para preservar as tradições e costumes do povo do RS, conforme no Plano de Trabalho proposto pelo centro de Tradições Gaúchas Querência Alegre de Alegria-RS
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO: A partir da data de assinatura, até 31/12/2019.

Alegria-RS, 27 de março de 2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:C6B8E2EE

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS Nº 001/2019 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS Nº 001/2019 DE 04 DE JANEIRO DE 2019. Termo Aditivo ao contrato que fazem entre si, de um lado o Município de Alegria, cadastrado no CNPJ sob nº 92 465 228/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RIGOTTI LTDA**, CNPJ 06 211 571/0002-32, representada por sua Diretora Proprietária, Senhora Estela Maris Rigotti, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Pregão Presencial nº 037/2018 de 17/12/2018, na Lei nº 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termo da proposta, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento 01/2019 de 04/01/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: DO OBJETO – Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na Clausula Quarta do contrato oriundo do Pregão Presencial n° 037/2018 de 17 de dezembro de 2018. Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

1) Óleo Diesel Comum	R$ 2,8776
2) Óleo Diesel S10	R$ 2,964
3) Gasolina Comum	R$ 4,02

Parágrafo único: Fica acrescido ao valor original do Contrato constante na Cláusula Quarta do Contrato, a importância de R$ 28.342,85 (vinte e oito mil trezentos e quarenta dois reais e oitenta e cinco centavos), o que corresponde a 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento) do total inicialmente contratado.

Alegria - RS, 27 de março de 2019.

Município de Alegria
GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:76514C54

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviço de inseminação artificial de bovino leiteiro, correspondente a 633 vales de prestação de serviços de inseminação, para incentivar a produção leiteira, através do programa de incentivo à área primaria de melhoramento genético de bovino de leite no município de Alegria – RS. **CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TECNICOS DO NOROESTE DO RS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 01.404.787/0001-10. Pela prestação dos serviços de inseminação artificial de bovino leiteiro, correspondente a 633 vales, o Município pagará a importância limitando-se ao valor de

R$ 15,00 (quinze) reais por inseminação, totalizando a importância de R$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo que o valor excedente dos serviços poderá ser cobrado dos produtores de leite inscritos no programa e que fizeram uso do incentivo. Dispensa com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 27 de março de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:20991653

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 050/2019

CONTRATO Nº 050/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Prestação de serviço de inseminação artificial de bovino leiteiro, correspondente a 633 vales de prestação de serviços de inseminação, para incentivar a produção leiteira, através do programa de incentivo à área primaria de melhoramento genético de bovino de leite no município de Alegria – RS. Dispensa de Licitação nº 018/2019. Vigência: A contar da assinatura do Contrato até o término das quantidades licitadas e/ou 31.12.2019. Valor total do contrato R$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais). **Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TECNICOS DO NOROESTE DO RS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 01.404.787/0001-10. Data: 27.03.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:49AC11C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 684/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 9.588/2019, a servidora Genice Alves de Oliveira, Secretária de Escola, matrícula nº 2010104686, Licença Maternidade, no período de 18 de março de 2019 a 13 de setembro de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de março de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:17407D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 524/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 40.414/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, o servidor **SERGIO EDUARDO BORBA BAHLIS,** médico pediatra, matrícula nº 1994001361 de 30 (trinta) dias, de **22/04/2019 a 21/05/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *01/01/1995 a 31/12/1999*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

MARA FERNANDA WEBER ROTH
Diretora de Departamento

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:ED78734B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 527/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 4.455/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **MARISTELA MADALENA VENCATO,** fiscal, matrícula nº 1998100488, de 30 (trinta) dias, de **07/03/2019 a 05/04/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *04/05/2003 a 03/05/2008*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

MARA FERNANDA WEBER ROTH
Diretora de Departamento

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:DC878923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2473/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 248/2018,

Resolve:

Exonerar o servidor Paulo Lucídio Lena, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Vigia, matrícula funcional n.º 1998100219, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a contar de 01 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:05017754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 525/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 34.520/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, de 30 (trinta) dias, de **01/04/2019 a 30/04/2019**, ao servidor **LEONARDO OLIVEIRA BROILO**, médico psiquiatra, na matrícula nº 2010104801, correspondente ao período aquisitivo de 27/09/2010 a 26/09/2015, e na matrícula nº 2012106103, correspondente ao período aquisitivo de 18/07/2012 a 17/07/2017, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

MARA FERNANDA WEBER ROTH
Diretora de Departamento

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:825F733C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2784/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Daniela dos Santos Barbosa do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2017108748, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:18217E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1439-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Josiane Correa Rosa, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2017108523, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:AD4F3538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2476/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Magno Derlon Moreira Pinto, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC II, matrícula funcional n.º 2017108179, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Governo, a contar de 01 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C68E7AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2464-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Rogerio Moller dos Santos Júnior, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC I, matrícula funcional n.º 2017108218, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Governo, a contar de 01 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E13EC8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2836/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 43462/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Ana Maria Villamil Martins, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, matrícula funcional n.º 2013106872, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 28 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8468D803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 526/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 25.397/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, o servidor **JOESIO NUNES,** vigia, matrícula nº 2000101468 de 30 (trinta) dias, de **01/04/2019 a 30/04/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *19/12/2005 a 18/12/2010,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

MARA FERNANDA WEBER ROTH
Diretora de Departamento

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:11FBB85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2474/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 248/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Jane Cristine Thiesen Monteiro, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.º 1987000462, lotada na SecretariaMunicipal da Educação a contar de 01 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D08EE1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 523/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5.543/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, o servidor **CARLOS PINTO MOLINA,** médico geral comunitário, matrícula nº 2001101549 de 30 (trinta) dias, de **01/04/2019 a 30/04/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *08/03/2010 a 07/03/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

MARA FERNANDA WEBER ROTH
Diretora de Departamento

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:7C2DAD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 522/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 4.253/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, o servidor **EVERSON SILVA DA SILVA,** educador social, matrícula nº 2007103256 de 90 (noventa) dias, de **11/03/2019 a 08/06/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *15/03/2012 a 14/03/2017*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

MARA FERNANDA WEBER ROTH
Diretora de Departamento

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:BFF19CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 361/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 4487/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Cecilia Oliveira da Silva, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor Séries Iniciais, matrícula funcional n.º 2007103208, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0F33B006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 408/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 5093/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Debora Chorazje Adamatti, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor Séries Iniciais, matrícula funcional n.º 2017108800, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 15 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BA7FDD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 874/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Michelle Sost dos Santos, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de História, matrícula funcional n.º 2018109181, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de 10 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0EB3066D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Mauricio Rodrigues Da Silva, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC II, matrícula funcional n.º 2017108225, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B5ADE477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Anderson Pinheiro Lima, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2017108248, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:170C4C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 071-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Seila Cristina da Silva Pedroso, do cargo em comissão de Supervisor, CC IV, matrícula funcional n.º 2017108345, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 09 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3B794392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 026/2019

CONTRATO Nº 026/2019, Pregão Eletrônico 22/2019, Ata de Registro de Preços 016/2019
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde

Contratada: Cirúrgicas Mcmed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda

O valor total R$ 27.823,00 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte e três reais)

Alvorada, 27 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:50733B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 416/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 022/2018,

Resolve:

Exonerar o servidor Antônio Carlos Costa de Oliveira, por aposentadoria por idade proporcional, do cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática e Ciências, matrícula funcional n.º 2001101678, lotado na Secretaria Municipal da Educação a contar de 15 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B88D142E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 528/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 42.113/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **ANGELA DA SILVA BITELLO,** auxiliar administrativo, matrícula nº 1990000806, de 30 (trinta) dias, de **18/02/2019 a 19/03/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *06/04/2010 a 05/04/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

MARA FERNANDA WEBER ROTH
Diretora de Departamento

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:C4068593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 415/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 022/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Rosana Cavalheiro, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, matrícula funcional n.º 1987000381, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 15 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:ED0C54F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 442/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 5678/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Raqueli Linhares de Bastos, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, matrícula

funcional n.º 2010104473, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 21 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8AECAD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 432/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 5460/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Denise Pinto da Rocha, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor Séries Iniciais, matrícula funcional n.º 2013107039, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7724FA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 032/2019

CONTRATO Nº 032/2019, Pregão Eletrônico 22/2019, Ata de Registro de Preços 012/2019
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde

Contratada: Elber Indústria de Refrigeração Ltda

O valor total R$ 23.450,00 (vinte três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Alvorada, 28 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:CAB5CF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 411/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Ronaldo Lopes Hochwart, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC III, matrícula funcional n.º 2018109281, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:16C49771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 540/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Marilaine Grisoste Assenheimer, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC IV, matrícula funcional n.º 2017108665, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B6179946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 033/2019

CONTRATO Nº 033/2019, Pregão Eletrônico 22/2019, Ata de Registro de Preços 014/2019
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde

Contratada: Marte Equipamentos para Laboratório Ltda

O valor total R$ 2.292,00 (dois mil duzentos e noventa e dois reais)

Alvorada, 28 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A2C554F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 599/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 6046/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Candice Salerno Gonçalves, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor II / Ciências, matrícula funcional n.º 2012106017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A380353D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 600/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 6233/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Tais Fabiola Gonçalves, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula funcional n.º 2017108641, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 26 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:14765CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 465/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 1.503/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **DENISE LOPES MARTINS,** professora, matrícula nº 2009104150, de 30 (trinta) dias, de **06/03/2019 a 04/04/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *23/02/2009 a 22/02/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

MARA FERNANDA WEBER ROTH
Diretora de Departamento

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:BAE9B4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 035/2019

CONTRATO Nº 035/2019, Tomada de Preços 028/2019
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde

Contratada: CSM Construtora Silveira Martins

O **valor total** do contrato é de **R$ 26.745,56 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo **R$ 18.721,89 (dezoito mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos)** referentes ao emprego de materiais e **R$ 8.023,67 (oito mil e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)** referente à mão de obra

Alvorada, 28 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:B79B4193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 601/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Maria Lucia Ramires Dornelles, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC IV, matrícula funcional n.º 2019109370, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5A212915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 603/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Fabiane de Cassia Santos dos Santos, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2018109322, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2AABA19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 604/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Pedro Henrique Almeida e Silva, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2017108437, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8F46AC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 605/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Jonatan Vagner Borges de Borba, do cargo em comissão de Diretor Geral, CC I, matrícula funcional n.º 2017108175, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8CD7B469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 606/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Paulo Joelci Martins, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CC IV, matrícula funcional n.º 2018109108, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DD4F74E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 607/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Renato Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CC IV, matrícula funcional n.º 2018109115, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:73069EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 541-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7367/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Rute Leonor Sena, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Supervisor Educacional, matrícula funcional n.º 2013106587, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 11 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:08B06466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 517-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 6918/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Graciele Garcez, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, matrícula funcional n.º 2018109003, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 06 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5B198CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 565-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 8177/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Denise Collares Cardona Figini, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, matrícula funcional n.º 2018109003, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 14 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F8D605EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 527-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7209/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Cassia Eduarda Nunes, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, matrícula funcional n.º 2017108642, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 08 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9A08B323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 519-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 6535/2019,

Resolve:

Exonerar o servidor Alexandre Silva da Silva, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 2017108863, lotado na Secretaria Municipal de Administração a contar de 07 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DA8A7ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 598-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 35/2019,

Resolve:

Exonerar o servidor Luiz Carlos Tavares, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Patrimonial, matrícula funcional n.º 1998100496, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a contar de 18 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A7576DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 518-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 6893/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Aline Dorr Caloy, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico, matrícula funcional n.º 2012106116, lotada na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 06 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:856FE5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 516-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 35/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Alzira Adélia de Souza Silva, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, matrícula funcional n.º 2008103785, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 03 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C93F1165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 483-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 35/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Evanice Schnath Mendes Loch, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, matrícula funcional n.º 1986000365, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:37E70CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 482-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 35/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Jussara Teixeira Litera, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, matrícula funcional n.º 1994001592, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7DC1FD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 566-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Elisandra Rodrigues Silveira, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2018109323, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 14 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3AC95C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 562-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Karina Boeira da Rocha, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2017108318, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:12BDD418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 561-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Patrícia Meneghini da Costa, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2018109219, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E99EF564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 638/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Sergio Luis Neris da Silveira, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC II, matrícula funcional n.º 2017108172, lotado na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 19 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B241F62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 530/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder ao servidor Luis Alexandre Tunes Tavares, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 2008103921, de acordo com o requerido no processo nº 40820/2018, incorporação de 20% sobre a média dos valores das Funções Gratificadas exercidas por 5 anos consecutivos, compreendendo o período de 2013 a 2018, totalizando o valor de R$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Lei Municipal nº 3085/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de Março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5C2AC619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 528-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Marco Antônio Alvarenga da Silva, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC II, matrícula funcional n.º 2017108298, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 18 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BE02ED68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 663/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Debora da Silveira Uhlig, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2017108333, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 20 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9268DC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 602/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Ariane Souza dos Santos, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2017108301, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:11239CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 566-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Elisandra Rodrigues Silveira, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2018109323, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 14 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BB428DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada, na forma da Lei Federal nº 8666/1993, comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, em 28 de março de 2019.
Objeto: contratação de empresa especializada para serviços iniciais, terraplanagem, pavimentação em blocos de concreto, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos e mobilidade urbana, controle dimensional e tecnológico nas vias públicas do município de Alvorada-RS, sendo as Ruas Barros Cassal, Castro Alves, Gonçalo de Carvalho e trechos da Rua Gonçalves de Magalhães, Heitor Vila Lobos e Padre Chagas. Contrato de Repasse: OGU nº 868668/2018, Operação nº 1054580-00, programa Planejamento Urbano – Ministério das Cidades.
Empresa Vencedora: TRS Locações Ltda – CNPJ: 17.183.464/0001-83 - Valor Total Global: R$ 1.900.106,61 (um milhão, novecentos mil, cento e seis reais e sessenta e um centavos).
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 28 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:FE31C8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 667/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 8634/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **OSVALDO DOS SANTOS ROSA**, operário, matrícula nº 1992001038, de 60 (sessenta) dias, de **08/04/2019 a 06/06/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *11/11/2008 a 10/11/2013*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:AB44E40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 612/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6975/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **ISRAEL MENDES**, guarda civil municipal, matrícula nº 2008103944, de 30 (trinta) dias, de **01/04/2019 a 30/04/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *01/02/2014 a 31/01/2019*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:7AFAFC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 611/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5294/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **DANIELA ROBERTA DA SILVA ANTUNES**, educadora social, matrícula nº 2013106752, de 30 (trinta) dias, de **01/04/2019 a 30/04/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *08/02/2013 a 07/02/2018*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:DC39535E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 610/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5267/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **ELIANE LUIZA BILLERBECK**, assistente social, matrícula nº 2013106922, de 30 (trinta) dias, de **18/03/2019 a 16/04/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *14/05/2013 a 13/05/2018*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:483CFF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 609/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 4651/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **VALMOR DA SILVA**, operário, matrícula nº 1996001201, de 30 (trinta) dias, de **01/04/2019 a 30/04/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *17/12/2006 a 16/12/2011*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:7B1E1408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 675/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 9012/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **PATRICIA HOFFMEISTER DE ALMEIDA**, fonoaudióloga, matrícula nº 2013106821, de 30 (trinta) dias, de **04/02/2019 a 05/03/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *08/04/2013 a 07/04/2018*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:F7ECCF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 619/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5293/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **MARIA APARECIDA DA ROSA RODRIGUES**, enfermeira, matrícula nº 1999100949, de 30 (trinta) dias, de **01/04/2019 a 30/04/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *28/04/2009 a 27/04/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:7F3BE7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 620/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 4409/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **ANA MARIA DE ASSIS LOPES**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 2000101369, de 30 (trinta) dias, de **15/05/2019 a 13/06/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *15/08/2011 a 14/08/2016*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:74D10133

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

OLAVO JOSÉ TRASEL, Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2018 e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público , **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 13 de março de 2019.

OLAVO JOSÉ TRASEL
Vice Prefeito em Exercício
No Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA,
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

CUIDADOR SOCIAL	
Nome	Classificação
VANDERLEI DA SILVA SOUZA	1º
VIVIANE ALVES TASSONI	2º
JESSE DA SILVA GOMES	3º
MARIA ELIETE DE AZEVEDO VIANNA	4º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional - Dr. Ricardo – Posto de Saúde - Centro
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes-
criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C9CA637A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2018 e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público , **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

CONVOCA o candidato relacionado no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 18 de março de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA,
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:
CUIDADOR SOCIAL (Pessoa com Deficiência)

Nome	Classificação
LUCIANA QUINTANA HUFF	32º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional - Dr. Ricardo – Posto de Saúde - Centro
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes- criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:___ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:AA94C030

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 004/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 001/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 25 de março de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA,
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nome	Classificação
FERNANDA DA SILVEIRA ARAUJO	1º
MARILIA MACHADO DA SILVA	2º
ADRIANA COSTA RODRIGUES	3º
MICHELI VANUSA WENDLIG	4º
DAIANE MEDEIROS ROCHA	5º
CHEYENE DA SILVA CAMARA	6º
ALICE ANJOS DOS SANTOS	7º
GERSON PEREIRA OLIVEIRA	8º
CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	9º
MARGARETE DE ALMEIDA SOUZA	10º
CAROLINE DE ALMEIDA PASSOS	11º

PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS	
Nome	Classificação
DANIEL SCHNEIDER MARTINS	1º
BETINA DA SILVEIRA GONÇALES	2º

PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS	
Nome	Classificação
LEONARA SOUZA CEZAR	1º
INDIA JANAINA TREVISAN	2º

BARBARA CRISTIANE MAIA MINTO	3º
ANTONIO CARLOS TADEO DA ROSA	4º

PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES	
Nome	Classificação
JULIANA DE LIMA VELOSO	1º

PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	
Nome	Classificação
RAFAEL HANSEN QUINSANI	1º

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISOR EDUCACIONAL	
Nome	Classificação
FRANCIELI DUARTE VIEIRA SARTORIO	1º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional - Dr. Ricardo – Posto de Saúde - Centro
2- 1 foto ¾ de frente e recente;

3- Declaração de Bens;

4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes-criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A47B1CE2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PARECER

QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL. POSSIBILIDADE. LEI MUNICIPAL Nº 3.625/2014 E DECRETO Nº 06/2014.
O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP, com sede na Rua Felicíssimo de Azevedo, n 807, bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Pedro Dinarte Faleiro, requereu a QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL para atuar na área da saúde, nos termos da Lei 3.625/2014 e Decreto 06/2014.
Considerando que a documentação apresentada atendeu aos requisitos exigidos na Lei municipal 3.625/2014 e Decreto 06/2014, após a análise criteriosa do estatuto do Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP qualifica-se a mesma como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, apta para exercer as atividades da área da Saúde, sem fins lucrativos e finalidade social.
O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP apresentou todas as certidões negativas e atestados de capacidade técnica e declarações de reconhecimento do Instituto como Organização Social de outros municípios da federação.
Pelo acima exposto, qualifica – se como Organização Social o Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP.
É o Parecer.
A consideração superior.

Arroio dos Ratos, 26 de Março de 2019.

RICARDO PIRES
Secretaria Municipal da Saúde

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:3DF55E19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2019

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº004/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2019

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 004/2019,** a 34º colocada no concurso público Nº01/2015, sendo esta a 10º colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de professor(a) de séries iniciais, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MARCIA SPANEMBERG BARASUOL

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo se este prazo revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE MARÇO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE MARÇO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:83A3C413

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2019

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2019

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de

suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 002/2019,** a 24º colocada no concurso público Nº01/2015, sendo esta a 11º colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de servente, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

SERVENTE
MARILIANE DOS SANTOS MOREIRA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE MARÇO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE MARÇO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6760237E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 30/2019

Aos vinte e sete dias do mês de Março de Dois Mil e Dezenove, as 15:00 horas, reuniu-se a comissão de Licitação nomeada pela portaria nº 02/2019, para registrar o recebimento intempestivo na data e horário supracitado a documentação e proposta financeira da Empresa MARIA VIRGINIA SANCHEZ CHESSIO, da licitação na Modalidade de Convite nº 05/2019, que foram abertos no dia 26/03/2019, sendo assim, a comissão decidiu que os envelopes permanecerão na pasta da licitação. Nada mais foi tratada pela comissão, foi encerrada a presente ata.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:73F3CC92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS 07/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SESSÃO DE PREGÃO: 09/04/2019

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 27 de março de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:E310C163

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos vinte e dois dias do mes de março de 2019, reunirão-se a Pregoeira substituta, juntamente com a sua equipe de apoio designadas pela portaria nº 06/2019, para receber os envelopes de Proposta e Habilitação, onde constatou-se que não houveram licitantes interessados em participar da licitação nº 09, Pregão Presencial nº 06/2019, portanto declara-se o presente processo licitatório DESERTO, sugerindo pela reabertura do mesmo.

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:0CA9C122

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E AUMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA Nº 037/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: GILNEI TIAGO DE FREITAS
CNPJ: 23.079.511/0001-46
Ajuste: **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao mês.**
Prazo: 20/03/2019 até 20/03/2020

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:161804FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 13h30min do dia 15 de abril de 2019, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Tomada de Preços n° 005/2019, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com paralelepípedos. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, sita a Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 27 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:5BC62DDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 019/2019 –** REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Medicamentos. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 10 de abril de 2019. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 28 de março de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:D98F2CEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 25/2019

PORTARIA Nº. 025/2019, de 25 de março de 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS INATIVOS DE 2019, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom/RS.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras **GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE e LISARA LUISA DA SILVA REINHARDT,** como membros titulares da Comissão Organizadora e Fiscalizadora da Assembléia Geral dos Inativos de 2019, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom.

Art. 2°. Nomear as servidoras **LETÍCIA BLOS ORSI** e **CLEUSA PICCININ,** como membros suplentes da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bom, 25 de março de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

DELMA PORN AGUIAR DA SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

Registre-se e Publique-se

GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE
Diretora de Previdência

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:00777B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.865, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal apresentado e aprovado, e o Prefeito Municipal sancionado tacitamente, promulga a LEI:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "CÂMARA TE RECEBE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica criado o programa "CÂMARA TE RECEBE" o qual será regido por este Decreto Legislativo.

Art. 2º - O programa "CÂMARA TE RECEBE" tem como propósito aproximar a população da atividade parlamentar e se caracteriza por ser uma visita guiada à Câmara de Vereadores de Campo Bom por parte de entidades culturais, escolas públicas e privadas, clubes de serviço, associações, grupos organizados, organizações não governamentais e, principalmente à população campo-bonense, para que possam conhecer a estrutura e o funcionamento da casa legislativa municipal.

§1º - As visitas guiadas poderão ser feitas mediante convite da Câmara de Vereadores ou, mediante solicitação da parte interessada;

§2º - As visitas guiadas serão agendadas 01 (uma) vez por mês e de acordo com a disponibilidade de data;

§3º - As visitas guiadas serão agendadas para dias e horários que possibilitem, preferencialmente, o acompanhamento dos convidados e/ou interessados em assistir a uma sessão ordinária, extraordinária, festiva, de homenagens diversas ou, também de audiências públicas do Poder Legislativo Municipal;

Art. 4º - Fica proibida a cobrança de ingresso ou de qualquer outro valor para ter acesso ao programa "CAMARA TE RECEBE"

Art. 5° - Será criado um link sitio da internet da Câmara de Vereadores (www.camaracb.gov.rs.br) com o nome "CÂMARA TE RECEBE" objetivando a publicidade do tema e, o fácil acesso ao presente projeto de lei.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES PRESIDENTE VARGAS, 26 de MARÇO de 2019.

Registre-se e publique-se.

Vereadora SANDRA CARINA HAAG ORTH,
1ª Secretária.

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE,
Presidente.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:98C3917F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.866, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal apresentado e aprovado, e o Prefeito Municipal sancionado tacitamente, promulga a LEI:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "CÂMARA TE VISITA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica criado o programa "CÂMARA TE VISITA" o qual será regido por esta Lei Municipal.

Art. 2º - O programa "CÂMARA TE VISITA" caracteriza-se pela visita dos membros do Poder Legislativo municipal as escolas públicas e privadas, associações, entidades religiosas e de classe, clubes de serviços, órgãos públicos, secretarias municipais, empresas públicas e privadas, autarquias, espaços culturais, obras e serviços públicos na cidade, para que estes possam conhecer o andamento, a estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo.

§1º - As visitas poderão ser feitas mediante solicitação da Câmara de Vereadores ou, mediante convite do interessado em receber a visita.

§2º - As visitas serão agendadas e realizadas de acordo com a disponibilidade de data do visitado e, também, do cronograma de atividades da Câmara de Vereadores.

§3º - As visitas poderão ser feitas nas instalações do visitado, ou ainda, recebidas na Câmara de Vereadores.

Art. 4º - Por ser um meio de aproximação dos Vereadores junto à comunidade campo-bonense, todos os Vereadores serão convidados a participar do programa "CÂMARA TE VISITA", porém, a participação é facultada a cada um destes;

Art.5º - No início de cada ano legislativo será enviada correspondência às escolas públicas e privadas do Município, informando a disponibilidade dos Vereadores em se fazerem presentes nestas para apresentar o trabalho, a estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

Art. 6° - Será criado um link sitio da internet da Câmara de Vereadores (www.camaracb.gov.rs.br) com o nome "CÂMARA TE VISITA" objetivando dar publicidade ao tema e, o fácil acesso ao presente projeto de lei.

Art. 7° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES PRESIDENTE VARGAS, 26 de MARÇO de 2019.

Registre-se e publique-se.

Vereadora SANDRA CARINA HAAG ORTH,
1ª Secretária.

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE,
Presidente.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F86B9585

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.867, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal apresentado e aprovado, e o Prefeito Municipal sancionado tacitamente, promulga a LEI:

"ASSEGURA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CUJOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS, SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU, QUE TENHAM IDADE SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, A PRIORIDADE DE VAGA E MATRICULA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA."

Art. 1º Fica assegurada à criança e ao adolescente, cujos pais ou responsáveis legais, em conjunto ou individualmente, sejam pessoas com deficiência ou, que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a prioridade de vaga e matrícula em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

§ 1º - Para o fim do disposto no caput deste artigo, a pessoa portadora de necessidades especiais ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, deverá solicitar o cadastramento diretamente nas unidades da rede pública municipal de ensino que sejam de interesse da família, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – da criança ou do adolescente: identificação civil e/ou certidão de nascimento;

II – dos pais ou responsáveis legais: documento que ateste a condição de portadora de necessidades especiais e comprovante de residência; documento de identificação que ateste ser pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; comprovante de residência.

§ 2º No caso de o responsável legal não ser um dos pais da criança ou do adolescente, será necessário apresentar certidão judicial que comprove a guarda ou a tutela judicial;

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei Municipal correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Quando da abertura anual de matriculas ou rematrículas na rede de ensino público municipal, a Secretaria Municipal de Educação dará ampla divulgação da presente Lei Municipal.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES PRESIDENTE VARGAS, 26 de MARÇO de 2019.

Registre-se e publique-se.

Vereadora SANDRA CARINA HAAG ORTH,
1ª Secretária.

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE,
Presidente.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:42937807

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.868, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal apresentado e aprovado, e o Prefeito Municipal sancionado tacitamente, promulga a LEI:

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO LARGO IRMÃOS VETTER, A SER REALIZADA ANUALMENTE, NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE JUNHO, QUE PASSA A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM."

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Largo Irmãos Vetter, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de junho.

Parágrafo único. O Evento de que trata o "caput" deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Bom.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES PRESIDENTE VARGAS, 26 de MARÇO de 2019.

Registre-se e publique-se.

Vereadora SANDRA CARINA HAAG ORTH,
1ª Secretária.

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE,
Presidente.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9950438E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.864, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal apresentado e aprovado, e o Prefeito Municipal sancionado tacitamente, promulga a LEI:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "CÂMARA CULTURAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica criado o programa "CÂMARA CULTURAL" o qual será regido por esta Lei Municipal.

Art. 2º - O programa "CÂMARA CULTURAL" é um reconhecimento por parte do Poder Legislativo Municipal aos talentos locais e, também, uma forma de estímulo à cultura, tradição e as artes, com a abertura das instalações da Câmara de Vereadores de Campo Bom aos promotores e produtores da cultura regional, estadual e federal para apresentação ou exposição de suas obras dentre elas:

I - Artes plásticas;
II – Iconografia (fotos, pinturas, desenhos);
III - Esculturas;
IV - Artesanato;
V - Poema e poesia;
VI – Literatura impressa e digital;
VII - Declamação;
VIII - Música;
IX - Teatro;
X - Cinema e vídeo;
XI – Dança
XII – Mídia Digital
XIII – Videoteca
XIV - Outras formas de expressão cultural e artística.

§1º - As apresentações artísticas, em todas as suas formas de expressão, serão agendadas mediante convite da Câmara de Vereadores diretamente aos artistas.

§2º - Referidas apresentações ou exposições ocorrerão no máximo 01 (uma) vez por mês e, de acordo com a disponibilidade de data e local.

Art. 3º - O Programa "CÂMARA CULTURAL" poderá, a critério do Presidente do Poder Legislativo, se transferir provisoriamente e dentro do território municipal, para centro municipal de atividades culturais ou centros de tradições gaúchas, em datas festivas ou comemorativas municipais, estaduais e federais como forma de divulgar a cultura municipal, regional ou estadual

§1° As despesas com a transferência, montagem e instalação provisória da "CÂMARA CULTURAL" em local diverso ao da Câmara Municipal, será de responsabilidade da Câmara de Vereadores de Campo Bom e executada com dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Fica proibida(o) a(o):

I – cobrança de ingresso ou de qualquer outro valor para ter acesso às apresentações;
II – cobrança de aluguel ou qualquer outra taxa por parte da Câmara de Vereadores;
III – pagamento de cachê ou qualquer outro valor aos artistas.

Art. 5° - O Poder Legislativo Municipal poderá receber em doação ou comodato, material que, após seleção e analise, incorporar-se-á ou apresentar-se-á junto ao acervo da "CÂMARA CULTURAL"

Art. 6° - Será criado um link sitio da internet da Câmara de Vereadores (www.camaracb.gov.rs.br) com o nome "CÂMARA CULTURAL" objetivando a publicidade do tema e o fácil acesso ao presente projeto de lei.

Art. 7° - O presente Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES PRESIDENTE VARGAS, 26 de MARÇO de 2019.

Registre-se e publique-se.

Vereadora SANDRA CARINA HAAG ORTH,
1ª Secretária.

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE,
Presidente.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:49AD5F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Presencial para Registro de Preços PP 008/19 – tipo menor preço para a aquisição de gêneros alimentícios PÃES E BOLOS, para manutenção das Secretarias: SMEC (Merenda Escolar); SEDSH (CREAS; CRAS) e SAÚDE (PEP; Festa da Vida; CTA/SAE). Ata de Registro de Preço assinada em 12/03/19. Destacando-se a empresa vencedora: F & M PANIFICAÇÃO LTDA., os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 001 R$ 9,60; Item 002 R$ 17,80; Item 003 R$ 17,80; Item 004 R$ 17,50; Item 005 R$ 10,50; Item 006 R$ 0,72; Item 007 R$ 0,72; Item 008 R$ 0,95; Item 009 R$ 0,72; Item 010 R$ 0,72; Item 011 R$ 9,60; Item 012 R$ 8,90; Item 013 R$ 9,60; Item 014 R$ 9,60; Item 015 R$ 9,40; Item 016 R$ 9,60 e Item 017 R$ 9,40.

Campo Bom, 27 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:48C42427

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DIVERSOS - Nº 39/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015//2019. CONTRATADA: MARIA ROSICLEIA RAK PREDIGER. - CNPJ sob nº 32.674.146/0001-09.
Objeto: Concessão onerosa temporária para comercialização de produtos alimentícios, do item crepe durante o evento 41º Rodeio Nacional de Campo Bom.
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 28 de fevereiro de 2019.
Valor total da contratação: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Justificativa: Tendo em vista que foi realizada concorrência pública, mas não foram preenchidos todos os espaços disponibilizados, devido a isso, foi solicitado locação por meio de inexigibilidade.

Campo Bom, 06 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:41A7246A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 068/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2019.
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS – CNPJ sob nº 02.476.734/0001-77
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a compra dos direitos de uso por (um) ano do programa Gerenciador de Competições para a gestão das competições organizadas pela Secretaria de Esporte.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 14 de março de 2019.
Valor total do contrato: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Justificativa: A Secretaria de Esporte e Lazer precisa do Sotware para gestas das competições que organiza. .

Campo Bom, 14 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6FAB1177

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2017, oriundo do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 004/17.
CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA CNPJ sob nº 01.844.768/0001-04.
Objeto: Contratação da prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos da saúde.
Termos do Aditivo nº 003 – Prorrogação do Prazo contratual – 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2019.

Campo Bom, 26 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BDD69971

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 052/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeada, a partir de 28 de março de 2019, a concursada abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 24/02/2016:

Portaria nº 48.593/2019, de 26.03.2019, que nomeia CRISTINA LUCIA CORREA para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40 h/s – 25ª classificação;

Fique a nomeada ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrente da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4DC93661

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 053/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeadas, a partir de 28 de março de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2015, de 30/04/2015:

Portaria nº 48.594/2019, de 26.03.2019, que nomeia GRASIELA PAFFRATH PEREIRA HEYDRICH para o cargo de Auxiliar de Ensino – 275ª classificação;
Portaria nº 48.595/2019, de 26.03.2019, que nomeia ANDERSON MACIEL DE ANDRADE para o cargo de Auxiliar de Ensino – 276ª classificação;
Portaria nº 48.596/2019, de 26.03.2019, que nomeia TAMIRES PEREIRA DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 277ª classificação;
Portaria nº 48.597/2019, de 26.03.2019, que nomeia SULAMAR TEREZINHA MORAES LUZ para o cargo de Auxiliar de Ensino – 278ª classificação;
Portaria nº 48.598/2019, de 26.03.2019, que nomeia VERA MARISA DE SOUZA PACHECO para o cargo de Serviços de Cozinha – 95ª classificação;
Portaria nº 48.599/2019, de 26.03.2019, que nomeia ALINE SEVERO PARAHYBA para o cargo de Serviços de Limpeza– 52ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EF388DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 054/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeadas, a partir de 28 de março de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 02/2015, de 26/06/2015:

Portaria nº 48.600/2019, de 26.03.2019, que nomeia VIVIANE REGINA PIRES para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia – 19ª classificação;
Portaria nº 48.601/2019, de 26.03.2019, que nomeia CLEBERSON ROBERTO DE OLIVEIRA para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física – 17ª classificação;
Portaria nº 48.602/2019, de 26.03.2019, que nomeia TATIANE BUTTENBENDER para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – 155ª classificação;
Portaria nº 48.603/2019, de 26.03.2019, que nomeia DEISE MARIA DA COSTA STAYER para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – 156ª classificação;
Portaria nº 48.604/2019, de 26.03.2019, que nomeia ELIANA REGINA DE CASTILHOS RESE para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – 157ª classificação;
Portaria nº 48.605/2019, de 26.03.2019, que nomeia DEQUERNINA PINHEIRO DE OLIVEIRA para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – 158ª classificação;
Portaria nº 48.606/2019, de 26.03.2019, que nomeia STEFANI CANDIDA JACOBSEN DE QUADROS para o cargo de Professor da Educação Infantil – 214ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:65897FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 48.398/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora SHIRLEI DE MELO BETTANZO, matrícula nº 3484, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:60F5667C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.485, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora CAROLINE ROTH CASSEL, matrícula nº 9388, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DECAB0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.502, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora MARISE DINIZ MUHL, matrícula nº 11847, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:88761767

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.489, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003,

R E S O L V E:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da Técnica em Enfermagem FERNANDA MUNARI, matrícula nº 9352, passando de 40 horas semanais para 25 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 25 de março de 2019 a 07 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8174CD02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.527, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, ENCARREGADO DO SETOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora BRUNA BLOS DE GODOY, matrícula nº 12037, titular do cargo em comissão de Encarregado do Setor de Programas de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:08EB76A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.529, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora LISETE ANITA WALLAUER, matrícula nº 5972, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4E87ECE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.531, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA, ASSESSOR DE AÇÕES DE SAÚDE DA MULHER.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, o servidor THERCIO ANDREATTA BRASIL, matrícula nº 11373, do cargo em comissão de Assessor de Ações de Saúde da Mulher, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:45D12156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.532, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 26 de janeiro de 2019, da servidora ALICE SCHU, matrícula nº 10359, titular do Cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 15 de janeiro de 2016, pela Portaria nº 40.503/2016, de 13.01.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3EFC47AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.533, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 23 de fevereiro de 2019, da servidora FLAVIA DA ROSA, matrícula nº 10397, titular do Cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 05 de fevereiro de 2016, pela Portaria nº 40.582/2016, de 03.02.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:170E5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.534, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de fevereiro de 2019, da servidora ELISA VELOSO DA MOTTA, matrícula nº 10370, titular do Cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 15 de janeiro de 2016, pela Portaria nº 40.493/2016, de 13.01.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C61D3326

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.535, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 18 de fevereiro de 2019, da servidora DIANAFER CONSTANTE DE MORAES, matrícula nº 10387, titular do Cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 05 de fevereiro de 2016, pela Portaria nº 40.587/2016, de 03.02.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6515E544

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.536, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 10 de março de 2019, do servidor CARLOS MAXIMILIANO DE BRUM VILLALBA, matrícula nº 10443, titular do Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 26 de fevereiro de 2016, pela Portaria nº 40.851/2016, de 24.02.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 10 de março de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:40CDDCB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.537, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 18 de agosto de 2018, do servidor MARCO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 10218, titular do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Administração, nomeado em 07 de agosto de 2015, pela Portaria nº 39.958/2015, de 05.08.2015, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 18 de agosto de 2015.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CF39062B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.538, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

MANTÉM COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

Considerando a Portaria nº 30.508/2011, de 25.04.2011, que designou a professora LIZANDRA PATRICIA GOTTLIEB como Diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo – B;

Considerando que a professora assumiu novo cargo de concurso, em 14.03.2019, através da matrícula nº 12179;

R E S O L V E:

I - Manter a Professora LIZANDRA PATRICIA GOTTLIEB, matrículas nºs 5058 e 12179, no cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo – B, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 14.03.2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D1A50D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.541, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora DANIELA FERNANDA GRINGS DINIZ, matrícula nº 12049, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 01 de março de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3A0F0491

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.542, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora DEISE DANIELE DO ROSARIO ZUCCO JARDIM, matrícula nº 12110, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 01 de março de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B0144E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.543, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora CAMILA GONÇALVES DE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 12048, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 01 de março de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4B215D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.544, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora JANAINA DA COSTA, matrícula nº 12120, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 01 de março de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:85540F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.545, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora LILIAN HANSEN, matrícula nº 11412, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E6031189

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.546, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor TIAGO ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 9155, titular do cargo de Fiscal Municipal, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1EA4D33F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.547, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora NATALIA MICHELS DE NEGRI, matrícula nº 7698, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D724E634

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.548, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora JESSICA MULLER, matrícula nº 12107, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5748F504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.550, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora ELISIANE REICHEL MARTINS, matrícula nº 8382, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BDBBE2EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.550, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora ELISIANE REICHEL MARTINS, matrícula nº 8382, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:786566D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.551, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora JOCIANE CAROLINE BROCKER, matrícula nº 12173, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 18 de março de 2019 a 18 de dezembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5A874107

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.552, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor MARCELO FERREIRA DE MELO, matrícula nº 11363, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 02 horas semanais, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 18 de dezembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0DFF1BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.553, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora PALOMA DE FREITAS DAUDT, matrícula nº 11704, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 04 horas semanais, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 18 de dezembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C1B68FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.554, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora ENEDINA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 12058, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 01 de março de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E4F201B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.555, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora ROSALETE BORGES DE LIMA MARTINS, matrícula nº 12054, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 01 de março de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:11785159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.556, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora CRISTIANE DA SILVA WAGNER, matrícula nº 12123, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 01 de março de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DCB888F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.557, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor JAIR DA SILVA FAGUNDES, matrícula nº 12075, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 01 de março de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FAC98F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.558, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar a professora DEISE TATIANE FLESCH, matrícula nº 8439, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil Amiguinho, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 14 de março de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:87ED91B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.561, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA, ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, o servidor MARCELO ZIMMER, matrícula nº 12060, do cargo em comissão de Assessor de Coordenação, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9E6EA743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 055/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocados, a partir de 28 de março de 2019, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2019, de 27.02.2019.

• CRISTINA MARTINS FERREIRA para o cargo de Enfermeiro de unidade de Saúde 36 H/S - 1ª classificação;
• JONAS CAMARGO DE CAMPOS para o cargo de Técnico em Enfermagem 36 H/S - 1ª classificação;
• MARINÊS DA ROSA para o cargo de Técnico em Enfermagem 36 H/S - 2ª classificação;
• VERA DE FATIMA LAZZERI para o cargo de Técnico em Enfermagem 36 H/S - 3ª classificação.

Fiquem os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura dos Contratos, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:259FE142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.593, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CRISTINA LUCIA CORREA portadora do CPF nº 682.349.020-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 25ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 28 de março de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EAD06132

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.594, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de GRASIELA PAFFRATH PEREIRA HEYDRICH, portadora do CPF nº 014.390.500-74, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 275ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de março de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9127000B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.595, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ANDERSON MACIEL DE ANDRADE, portador do CPF nº 027.392.350-11, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 276ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de março de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8A5A7417

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.596, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de TAMIRES PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 037.547.520-65, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 277ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de março de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C5C22611

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.597, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de SULAMAR TEREZINHA MORAES LUZ, portadora do CPF nº 016.418.880-08, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 278ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de março de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B70BA833

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.598, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de VERA MARISA DE SOUZA PACHECO, portadora do CPF nº 451.559.680-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 95ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE COZINHA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de março de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:15A42842

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.599, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ALINE SEVERO PARAHYBA, portadora do CPF nº 033.109.090-26, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 52ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE LIMPEZA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de março de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:83B273A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ CUSTOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE HABILITATÓRIA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/19 - OBJETO: Contratação, com análise e julgamento por empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica no plantio de grama de campo para cobertura vegetal e contenção de deslizamento, terraplanagem, instalação de drenagem pluvial, drenos de gases e instalação de bacia de isolamentos no antigo depósito de resíduos industriais e urbanos, situado na RS 239 no Km 09, no Município de Campo Bom – RS, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de Habilitação do processo licitatório em epígrafe, em que as empresas licitantes, Construlog Ltda Me e, ESI Comércio e Construções Ltda, foram consideradas HABILITADAS no certame, uma vez que atenderam às exigências previstas no instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do publicação do presente aviso. Ainda, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura das propostas financeiras que se dará em 08/04/2019 as 13h00min.

Campo Bom, 27 de março de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:41154F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ CUSTOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE HABILITATÓRIA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/19.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/19 - OBJETO: Contratação com análise e julgamento por empreitada global com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na reforma e ampliação da farmácia do centro administrativo, conforme memorial descritivo, plantas, especificações, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de Habilitação do processo licitatório em epígrafe, em que as empresas licitantes, Silva e Arence Pinturas e Reformas Ltda – Me., Construlog Ltda., Studio R3 Construções Eireli e, Construtora Anjo Ltda Me, foram consideradas HABILITADAS no certame, uma vez que atenderam às exigências previstas no instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do publicação do presente aviso. Ainda, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura das propostas financeiras que se dará em 08/04/2019 as 14h00min.

Campo Bom, 27 de março de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BFAA7E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DIVERSOS - Nº 055/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2019.
CONTRATADA: JARI LOURENZO TERRES JUNIOR – CNPJ sob nº 24.707.076/0001-10
Objeto: Contratação do Show do Cantor Jari Terres, com duração de 1h30min, no 41º Rodeio Nacional de Campo Bom.
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 01 de março 2019.
Valor total do contrato: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos mil reais).
Justificativa: A contratação faz parte da programação do 41º Rodeio Nacional de Campo Bom. .

Campo Bom, 01 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C5A8D467

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 069/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 237/2019.
CONTRATADA: ASSOCIAÇAÕ RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA SOARES– CNPJ sob nº 26.924.176/0001-23.
Objeto: Contratação do show da Escola de Samba Soares, com duração de 1hora, na 7ª Muamba Comunitária de Campo Bom.
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 01 de março 2019.
Valor total do contrato: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Justificativa: A contratação faz parte da programação da 7ª Muamba Comunitária de Campo Bom.

Campo Bom, 27 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1E1D8ACA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019 – EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – LISTAS FINAIS DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público as listas finais de inscrições homologadas do Processo Seletivo nº 03/2019 – engenheiro civil, motorista de ambulância, operador de máquina, auxiliar de serviços gerais e operário. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, 28 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:9164D618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019 – EXTRATO DO EDITAL Nº 06 – CLASSIFICAÇÃO APÓS PRAZO PARA RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a classificação dos candidatos do Processo Seletivo nº 02/2019 – Professor III (Matemática) após o prazo para recursos e convoca os interessados para realização do sorteio como critério de desempate, a ser realizado no dia 29 de março de 2019, às 13 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura Muncipal de Cândido Godói, situada na rua Liberato Salzano, 387, conforme previsto nos itens 6.1 a 6.4 e no anexo IV do edital de abertura (nº 01) deste Processo Seletivo. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, 28 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal de Cândido Godói

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:DAB6135E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação de parte do Anexo I, do Edital, o qual passa a ter a seguinte redação:

No rodapé da planilha onde consta "*RC-O DM e DC – Danos materiais e corporais a passageiros*" passa a ter a seguinte redação "*RD-f-DM e RD-f-DC – Responsabilidade Civil Facultativa Danos Materiais e Danos Corporais*".

Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Capão Bonito do Sul, 27 de março de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:0335B02C

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a retificação do edital de aquisição de veículo, no qual fica suprimida a seguinte característica do veículo: limpador traseiro.

Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Capão Bonito do Sul, 27 de março de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:2B7B2433

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 24/2019 – Dispensa de Licitação nº 08/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de recarga de extintores de incêndio tipo ABC sendo: 02 unidades para a Usina de Reciclagem de Lixo; 05 unidades para a EMEI Me Quer; 07 unidades para a EMEI Mundo Criança; 03 unidades para a EMEI Bem Querer; 09 unidades para a EMEF Construindo o Saber; 06 unidades para a EMEF Espaço Aprender; 04 unidades para o Centro Administrativo Municipal; 02 unidades para a Secretaria Municipal de Agricultura; 02 unidades para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; 06 unidades para a Secretaria Municipal de Saúde; 03 unidades para o Parque de Eventos; 02 unidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação; Total de 51 extintores.

Contratado: ROTASUL COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 02.307.086/0001-25.

Valor: Valor unitário R$ 70,00, valor total R$ 3.570,00.

Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:FA2487DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº004-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 497/2019
Modalidade Pregão Nº 4/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 94/2018 que realizará licitação na modalidade Pregão**, do tipo "Compra- Menor Preço"**, equipe de apoio designada pela portaria n° 94/2018, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO:
Aquisição parcelada de produtos para Alimentação Escolar como Pães e Bolos, conforme planilha em anexo. Registro de Preços válido por 6 meses.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Segunda-Feira, 08 de abril de 2019, 13:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 25/03/19

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS
Portaria nº 094-2018
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:E3ACC67E

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Processo Nº 480/2019
Modalidade Tomada de Preços Nº 2/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 94/2018 que realizará licitação na modalidade Pregão**, do tipo "Compra- Menor Preço"**, equipe de apoio designada pela portaria n° 20/2017, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
RETIFICA
Onde consta:
5.1 – Conforme orçamento realizado pela Secretaria de Administração e Fazenda, o ***valor global POR LOTE máximo*** que a Administração se propõe a pagar: a) LOTE 3 – R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Leia-se:
5.1 – Conforme orçamento realizado pela Secretaria de Administração e Fazenda, o ***valor global POR LOTE máximo*** que a Administração se propõe a pagar: a) LOTE 3 – R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 27/03/2019

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS
Portaria nº 094-2018

licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:198800F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 070/2019

PORTARIA Nº 070/2019, de 26 de março de 2019.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública para Fins de Desapropriação.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para Avaliação de Bem Imóvel, em conformidade com justificativa – Laudo nº 001/2019, de 20 de março de 2019, com as seguintes características:

- Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área superficial de 704,00m² (setecentos e quatro metros quadrados), conforme matrícula 3.632 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Coronel Bicaco/RS, com as seguintes confrontações: AO NORTE: Confronta-se com o lote n. 4, numa extensão de 16,00m; AO SUL: confronta-se com a Rua "D", onde faz frente, numa extensão de 16,00m, distando 34,00m da esquina com a Rua "A"; AO LESTE: confronta-se com o lote n. 11, numa extensão de 44,00m; e AO OESTE: Confronta-se com o lote n. 9, numa extensão de 44,00m. Lado Par .

Art. 2º - A comissão ficará encarregada de no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, a apresentar relatório ao Prefeito Municipal, indicando as medidas e confrontações e descrição de cada área de acordo com os títulos de propriedades, elaboração da planta das áreas, valor e proprietário(s) do(s) imóvel(is).

Presidente: Volnei Castanha
Secretário: Luis Ricardo Diniz de Souza
Membro: Antônio Carlos Zanella Cavalheiro

Art. 3º – A comissão deverá levar em consideração que o imóvel destina-se para fins de Construção de um Centro Comunitário no bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:D021A6E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 071/2019

PORTARIA Nº 071/2019, de 26 de março de 2019.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública para Fins de Desapropriação.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para Avaliação de Bem Imóvel, em conformidade com justificativa – Laudo nº 002/2019, de 20 de março de 2019, com as seguintes características:

- Uma Fração de Terras Rurais, sem benfeitorias, com a área superficial de 10.467,00m2 (dez mil quatrocentos e sessenta e sete mil metros quadrados), situado dentro da área maior matriculada sob o nº 4.950 no CRI do Município de Coronel Bicaco-RS, com as seguintes confrontações atualizadas: AO NORTE: Confronta-se com os lotes 01, 02, 03, da quadra "G" e Rua Nº Um, do Loteamento Claudio Nei Diniz, por uma linha de 59,50 metros, com terreno do Município de Coronel Bicaco-RS, por uma linha de 40,00 metros, e com parte do lote 3, da quadra "H", e com os lotes da quadra "I", do Loteamento Claudio Nei Diniz, por uma linha de 69,00 metros; AO SUL: confronta-se com terras do Município de Coronel Bicaco-RS, por uma linha de 104,00 metros, e terras de Adão Correa Marques, por uma linha de 106,70 metros; AO LESTE: confronta-se com terras do Município de Coronel Bicaco-RS, por uma linha de 20,00 metros, com terras de Adão Correa Marques, por uma linha de 206,75metros, e com terras de Adão Correa Marques, por uma linha de 126,00 metros; e AO OESTE: Confronta-se com o prolongamento da Rua n. UM, por uma linha de 20,00 metros e com a Rua Euclides de Souza Paranhos, por uma linha de 292,00 metros.

Art. 2º - A comissão ficará encarregada de no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, a apresentar relatório ao Prefeito Municipal, indicando as medidas e confrontações e descrição de cada área de acordo com os títulos de propriedades, elaboração da planta das áreas, valor e proprietário(s) do(s) imóvel(is).

Presidente: Volnei Castanha
Secretário: Luis Ricardo Diniz de Souza
Membro: Antônio Carlos Zanella Cavalheiro

Art. 3º – A comissão deverá levar em consideração que o imóvel destina-se a implantação de núcleo habitacional neste Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:7B16BC19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 23/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÍDIA ONLINE

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 23/2019
Objeto: Contratação de empesa para serviços de publicação dos atos públicas em mídia online. Realizar-se-á no dia 11/04/2019, às 14h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 27 de março de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:D4A7142B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Protocolo Administrativo nº 816/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em ata datada de 20/03/2019, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 005/2019, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

J I L CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ/MF nº 22.380.625/0001-69		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**
1.	REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CRAS.	
	Valor dos Materiais	46.911,45
	Valor dos Serviços (mão de obra)	21.644,93
	Valor Total R$	**68.556,38**

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser iniciados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. Os serviços deverão ser executados no prazo de até 90 (noventa) dias. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma físico financeiro, mediante a apresentação da Nota Fiscal e da emissão de laudo pelo Setor de Engenharia do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:340EFBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J I L CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ:22.380.625/0001-69
OBJETO: reforma da edificação que abriga o CRAS
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 90 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL: R$ 68.556,38 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Cotiporã, 27 de março de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:64D34761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J.C. TOAZZA-ME
CNPJ Nº 05.444.503/0001-70
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para impressão de catálogos e embalagens institucionais
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 034/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 20 dias
VALOR: R$17.540,00(dezessete mil quinhentos e quarenta reais)

Cotiporã, 27 de março de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AB139213

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **VALDECI ALVES**, no cargo de chefe de setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 17 (dezessete) dias de férias, a contar de 21 de março a 06 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018.
Treze (13) dias de férias desse mesmo período aquisitivo foram concedidos anteriormente, conforme portaria nº 065/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE MARÇO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 06 DE MARÇO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7994CB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 130/2019

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** a servidora municipal, **CLAUCIA DE ARAUJO CRESPAN PAZETI**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de

13 de março a 15 de março de 2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE MARÇO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FC8CAAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2019

CONCEDE FÉRIAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a Secretária municipal de Indústria, Comércio e Turismo, **ANGELITA BOMM DOS SANTOS**, 12 (doze) dias de férias, a contar de 25 de março a 05 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018.
Sete (07) dias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos anteriormente, no período de 21 a 27 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE MARÇO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 18 DE MARÇO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:302D96BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Munícipio de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **TUIZI MARCIELI ALBARELLO FÜHR**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 17 de março de 2019 a 14 de julho de 2019, conforme certidão de nascimento em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE MARÇO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 18 DE MARÇO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1306D4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 133/2019.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** a servidora municipal, **MARIA CLECI NEUBERGER**, no cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 18 a 22 de março de 2019, por motivo de falecimento do companheiro, **NELSON DIRCEU SOMMER**, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e cópia do atestado de óbito em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE MARÇO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F7392B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica que se encontra aberta a licitação modalidade Tomada de Preços n° 02/2019, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando contratação de empresa de construção civil. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 15/04/2019. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 26 de março de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:C17AD530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2019, o Senhor Alair

Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de serviços de transmissão radiofônica de atos e programas executados pelo Poder Executivo Municipal. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Contratado(a): Rádio Municipal de Tenente Portela. CNPJ 89.478.630/0001-80. Valor: R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Derrubadas/RS, 26 de março de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:8304A8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 07/2019 – Registro de Preço. Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para realização de oficinas de corte e costura. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Simone Raquel Elsenbach Schmitz.

Derrubadas/RS, 26 de março de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:64753B58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

H. ZINGLER & CIA LTDA – CNPJ Nº 88.620.182/0001-44 - aquisição de gêneros alimenticios e materiais de higiene e limpeza para Cesta Básica dos Servidores Municipais – Contrato nº 94/2019 – Pregão Presencial nº 22/2019 – Valor R$ 105.324,00 – Assinatura: 27/03/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:116B2E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOUTOR MAURICIO CARDOSO – ADC - CNPJ Nº 92.465.558/0001-60 – Termo Aditivo nº 02/2019 – Instrumento de concessão de uso nº 2/2017 que reajusta o valor da concessão passando para R$ 128,59 – Assinatura: 11/03/2019.

- ADELINO DA SILVEIRA – ME – CNPJ Nº 24.842.653/0001-86 - contratação de empresa ou associação para realização de arbitragem no campeonato municipal de futebol sete e campeonato intermunicipal de bocha 2019. - Contrato nº 95/2019 – Pregão Presencial nº 21/2019 – Valor R$ 8.140,00 – Assinatura: 28/03/2019.

H. ZINGLER & CIA LTDA – CNPJ Nº 88.620.182/0001-44 - aquisição de gêneros alimenticios e materiais de higiene e limpeza para Cesta Básica dos Servidores Municipais – Contrato nº 94/2019 – Pregão Presencial nº 22/2019 – Valor R$ 105.324,00 – Assinatura: 27/03/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:F14AC027

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 10 DE ABRIL DO ANO DE 2019. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:00H ÀS 11:30H E DAS 13HS AS 17HS.

ERVAL SECO, RS, 27 DE MARÇO DE 2019.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercicio.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5E837A2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 182/2018
PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN – Comércio e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Ficam suprimidos serviços equivalentes a 33,33% do objeto do contrato, a contar de 20 de março de 2019.
Valor da supressão: R$ 2.183,33 (dois mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
Assinatura: 19/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8F63D1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 182/2018
SEGUNDO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN – Comércio e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Ficam readequados os valores correspondentes a franquia individual mensal de equipamento, a contar de 22 de março de 2019.
Valor da redução: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Assinatura: 22/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4B584655

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 179/2018
PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN – Comércio e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Ficam readequados os valores correspondentes a franquia individual mensal de equipamento, a contar de 22 de março de 2019.
Valor da redução: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
Assinatura: 22/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:AABA3590

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 023/2019
PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN – Comércio e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Fica retificada a cláusula oitava, da vigência, onde constou "A vigência do presente contrato será a partir do dia 02 de março de 2019 pelo período de 12 (doze) meses" deverá constar "A vigência do presente contrato será a partir do dia 02 de março de 2019 pelo período de 06 (seis) meses".
Assinatura: 19/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B074B506

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 023/2019
SEGUNDO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN – Comércio e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Ficam readequados os valores correspondentes a franquia individual mensal de equipamento, a contar de 22 de março de 2019.
Valor da redução: R$ 10.666,66 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Assinatura: 22/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B97E2F84

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 053/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN - Comércio e Serviços LTDA - EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão-de-obra para prestação de serviços de locação de impressoras (copiadora/ impressora/ digitalizadora) para uso no CREAS Gierassol - SMCTE.
Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: De 25/03/2019 até 24/03/2020
Assinatura: 22/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3498107A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 063/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Viviane Lopes da Silva ME
CNPJ: 04.181.802/0001-04
Objeto: Locação, montagem e desmontagem de toldo em lona para o evento Inauguração do FGTAS/SINE - SMCTE.
Valor total: R$ 1.797,00 (mil, setecentos e noventa e sete reais).
Vigência: de 26/03/2019 até 27/03/2019.
Assinatura: 26/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:80551C69

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2017
TERCEIRO ADENDO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Participante: ABEFI (Associação Beneficente Floresta Imperial)
Objeto: Fica retificado o Anexo I – Plano de Trabalho, a contar de 23 de outubro de 2018, passando a constar conforme documento anexado ao processo.
Assinatura: 25/03/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FD1CB53A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 050/2019
TOMADA DE PREÇOS 010/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Dobil Engenharia LTDA
CNPJ: 02.077.639/0001-09
Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de serviços

gerais de manutenção e ampliação do sistema de drenagem pluvial do Município de Esteio/Lote 2 – SMOSU.
Valor: R$ 1.213.380,42 (um milhão, duzentos e treze mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), sendo R$ 773.254,75 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para fornecimento dos materiais e R$ 440.125,67 (quatrocentos e quarenta mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) para mão de obra e composição do BDI: 28,94%.
Vigência: 150 dias a partir da emissão da ordem de serviço.
Assinatura: 27/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D819563E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 052/2019
CONCORRÊNCIA 005/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Dobil Engenharia LTDA
CNPJ: 02.077.639/0001-09
Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção e ampliação do sistema de drenagem pluvial do Município de Esteio/lote 1 - SMOSU.
Valor: R$ 2.990.587,94 (dois milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), sendo R$ 2.160.762,94 (dois milhões, cento e sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para fornecimento dos materiais e R$ 829.825,00 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais) para mão de obra e composição do BDI: 28,94 %.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço.
Assinatura: 27/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:61644873

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 051/2019
TOMADA DE PREÇOS 008/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Dobil Engenharia LTDA
CNPJ: 02.077.639/0001-09
Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de serviços gerais de manutenção e ampliação do sistema de drenagem pluvial do Município de Esteio/lote 4 - SMOSU.
Valor: R$ 528.535,71 (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo R$ 347.812,14 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais e quatorze centavos) para fornecimento dos materiais e R$ 180.723,57 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) para mão de obra e composição do BDI: 28,94 %.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da ordem de serviço.
Assinatura: 27/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:710CC6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 051/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 120/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias LTDA
CNPJ: 07.150.434/0001-17
Objeto: Contratação de empresa especializada, com material e mão de obra para execução de serviços de sinalização viária horizontal e demarcação de pavimentos - SMSMU.
Valor: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
Vigência: De 21/03/19 a 20/03/20.
Assinatura: 20/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CBBC6547

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 065/2017
QUARTO ADENDO
INEXIGIBILIDADE 002/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre
CNPJ: 90.298.993/0001-12
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 06 meses, contados a partir de 03 de abril de 2019, até 02 de outubro de 2019.
Valor: R$ 270.919,33 (duzentos e setenta mil, novecentos e dezenove reais e trinta e três centavos).
Assinatura: 21/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:513329DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1649/2019

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE,EXONERAR Fabiane Klein Dias no cargo em comissão de Diretor de Governança e Gestão, CCS Estatutário, matrícula nº 6867, a partir de 27.03.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:8F9AE4EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019
KNAP & CIA LTDA

PROCESSO Nº025/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2019.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO:Contratação de Serviços de Detonação para recuperação de estradas municipais.
ENTIDADE CONTRATADA: Knapp & Cia Ltda
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 28/03/2019 À 31/12/2019.
VALOR CONTRATUAL: R$:14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Faxinalzinho, 27 de março de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho.

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dá para atender necessidade da Secretaria de obras do município, em estradas principais do município, que possuem rochas elevadas, não oferecendo condições de trafegabilidade, necessitando a suas remoções para recuperação.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:2528530C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2019 EQUIPAMENTOS FARMACIA SAÚDE

PROCESSO Nº026/2019
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2019.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO:Contratação de Serviços de Detonação para recuperação de estradas municipais.
ENTIDADE CONTRATADA: SWW INFORMATICA LTDA
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 28/03/2019 À 30/04/2019.
VALOR CONTRATUAL: R$:3.329,00 (Três mil trezentos e vinte e nove reais).

Faxinalzinho, 27 de março de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho.

JUSTIFICATIVA: Tal aquisições tem por finalidade, equipar o setor da farmácia da unidade básica de saúde para melhor atender a população e um controle efetivo dos atos praticados.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:A37832ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes à licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para execução de serviços de movimentação de terra no terreno onde será construído o conjunto habitacional, localizado na Rua João XXIII, em Flores da Cunha, RS. Ficou vencedora da licitação a empresa Nortek Construções Ltda. Abre-se o prazo legal de recurso. O julgamento encontra-se publicado no site do Município.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:4320278F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de capinadeira hidráulica nova. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. A data de abertura passa a ser dia 16/04/2019, às 14hrs.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:17F466DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO AMOSTRAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das amostras apresentadas referentes à licitação em destaque. Objeto: Aquisição de material de consumo ambulatorial. A empresa A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. foi desclassificada do Lote 13 e a empresa Rossi Produtos Hospitalares Ltda. foi desclassificada do Lote 27. A ata de julgamento encontra-se publicada no site do Município.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:00C6909E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE E TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 067/2019
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E ESPORTIVA EDUCANDO PARA O FUTURO DE HARMONIA - ACEFH
CNPJ: 08.537.384/0001-98
OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando auxílio à despesas diversas da instituição.
VALOR TOTAL DO REPASSE: **R$ 200.000,00**
FORMA DE PAGAMENTO: 10 PARCELAS DE IGUAL VALOR, DOS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2019.
VIGÊNCIA DO TERMO: 27/03/2019 A 31/12/2019
DATA DE EMISSÃO: 27/03/2019
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Harmonia/RS, 28 de março de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:589827DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI016-2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **09 horas do dia 10 de abril de 2019**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI016-2019, tipo menor preço, cotação global por lote, tendo por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e demais produtos, destinados diariamente, semanalmente e mensalmente para desenvolvimento das Oficinas realizadas pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão acessar o edital na íntegra pelo *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 28 de março de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:C2C50F1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do recebimento e abertura dos envelopes do Edital de ***Pregão Presencial nº 021/2019***, Processo nº 3183/2019, registro de preço de máquinas e implementos agrícolas, novos, tendo em vista erros de digitação na forma de pagamento e correções nos itens do Anexo 1 do Edital. Após a correções será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00hs, fone (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 de Março de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:0745E543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

O Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 1050/2018, de 10 de dezembro de 2018, nos termos do Arttigo 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93, INTIMA o Sr. Itamar Pedroso Araújo, na condição de interessado, para tomar ciência do processo e apresentar alegações iniciais, bem como requerer as provas que prfetende produzir, no prazo 20 (vinte) dias.
Sinale-se que os fatos, se confirmados, podem resultar na aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.66/93.
Outrossim, na qualidade de interessado, Vosssa Senhoria poderá, se assim o desjear, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído, bem como examinar os autos, no horário de funcionamento da repartição, Av. Paraguaçu, 2017, Centro, Imbé/RS, Anexo I, fone: 51 3627 8549.

Imbé/RS, 27 de Março de 2019.

LUIS DA ROSA CARDOSO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:3AF3BF06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA SÚMULA CONTRATO 28/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: VALDIR REX ME, inscrita no CNPJ n° 01.700.567/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO Nº 30/2019 EDITAL Nº 16/2019 E PREGÃO Nº 16/2019. de R$ 16.028,20 (dezesseis mil e vinte e oito reais com vinte centavos).Data de assinatura 20/03/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:80651853

SECRETARIA DA FAZENDA SÚMULA CONTRATO 29/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: VILSON MEURER ME, inscrita no CNPJ n° 91.814.285/0001-50. Objeto CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO Nº 30/2019 EDITAL Nº 16/2019 E PREGÃO Nº 16/2019. Valor R$ 37.723,31 (trinta e sete mil setecentos e vinte e três reais com trinta e um centavos). Data de assinatura 20/03/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:EF675AAE

SECRETARIA DA FAZENDA SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2019 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2018

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CREDENCIADO: SCHEILA STROHSCHOEN E CIA, LTDA, CNPJ n.º 18.784.151/0001-430 Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 meses, a contar de 23/03/2019. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R$ 8.829,90 (oito mil oitocentos e vinte nove reais com noventa centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original. Data da assinatura 22 de março de 2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:CE33D3A8

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 002/2019 AO CONTRATO N° 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ALEXANDER RAFAEL BENATTI- ME, inscrita no CNPJ n° 21.405.623/0001-14 Objeto: Fica acrescido ao valor total do objeto da cláusula 1ª do contrato 001/2018, o total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, referente a inclusão de "um monitoramento, backup de VM e suporte", sendo o que o valor mensal total do contrato passará para R$ 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais) mensais. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é 1.800,00 (mil e oitocentos), sendo R$ 150,00 (cento e cinquenta) mensais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original. Data da assinatura 27 de março de 2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:735BE7C4

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 SRP 12/2019- OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, para a Secretaria de Saúde, às 8 h 30 min do dia 05 do mês de abril do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30min às 17h30 min e os editais completos no site www.independencia.rs.gov.br.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal
22 de março de 2019.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:E58DF294

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 30/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: VIVANZ CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.452.779/0001-44, inscrita no CRM nº 9623/RS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF 02, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. PROCESSO Nº 41/2019 DISPENSA Nº 17/2019. Valor R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Data de assinatura 27/03/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:9555173E

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 21/2019 SRP 13/2019- PROCESSO 42/2019- EDITAL 23/2019-

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, para Secretaria de Saúde, às 8 horas e 30 minutos do dia 10 de abril do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 27 de março de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:E5E3493A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 35, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
727	2023	449052	1014	17.000,00
Total				**17.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
266	2031	339030	1014	17.000,00
Total				**17.000,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
711	2058	319011	4500	240.000,00
Total				**240.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
429	2059	319011	4500	240.000,00
Total				**240.000,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.
Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
376	2049	339039	0040	800,00
508	2074	339039	0040	8.000,00
506	2074	339033	0040	4.000,00
Total				**12.800,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
374	2049	339030	0040	800,00
505	2074	339030	0040	8.000,00
505	2074	339030	0040	4.000,00
Total				**12.800,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 27 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:CBADE7E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 27, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGA E REGULAMENTA APLICAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO E REGULAMENTA NOS TERMOS DO ART. 6.º DA LEI N.º 2.756, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, que será aplicado em âmbito municipal.

Art. 2º O pagamento do adicional de insalubridade ou periculosidade, observará a classificação da atividade por secretaria/setor, na forma registrada no laudo anexo.

Art. 3 Qualquer alteração das condições do ambiente de trabalho, deverá ser submetida a avaliação do profissional do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, ou ainda por empresa e profissional habilitado.

Art. 4.º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:74D04453

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 28 de março de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 09/2019. AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de março de 2019.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6C9BEEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 CONTRATO Nº036/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Copiadoras;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: TONERTECH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – ME, CNPJ: 11.520.199/0001-03;
Valor total: R$ R$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais).

Iraí, 15 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D320C57B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 CONTRATO Nº036/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Copiadoras;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: TONERTECH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – ME, CNPJ: 11.520.199/0001-03;
Valor total: R$ R$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais).

Iraí, 15 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1EF4F9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 03 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 10/2019, referente à Aquisição de Máquina, conforme Convênio nº 858443/2017 - Ministério da Integração Nacional e Municipal. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 19 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9FCDAFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 04 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 11/2019, referente à Aquisição de Máquina e Equipamento Agrícola, conforme Contrato de Repasse nº 871067/2018 - MAPA, CAIXA e MUNICÍPIO, Processo nº 1056493-62. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 20 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0EA0FC60

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 09 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, referente a Aquisição de Material Pedagógico e Expediente para as Escolas Municipais e Secretarias Municipais. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 22 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5742654A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

O Município de Iraí torna público que as 14:00 horas do dia 04 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 12/2019, referente à Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme Contrato de Repasse nº 881297/2018 - MAPA/ CAIXA E MUNICÍPIO, Processo nº 1062575-00.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 21 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C5E47D97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 CONTRATO Nº 039/2019

Objeto: Serviço de Assessoria Técnica na Área de Química em Piscina do Balneário Osvaldo Cruz;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CNPJ: 27.961.559/0001-34;
Valor total: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Iraí, 26 de março de 2019

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:88927BB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 80/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de veiculo de transporte sanitário tipo micro-ônibus para a Secretaria de Saúde e Assistência Social, com recursos de Emenda Parlamentar Proposta nº 12104.575000/118012. Cópias do Edital poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 9 de abril de 2019, às 10 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 09h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:F7F12907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 83/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de veiculos novos de passeio tipo Sedan para a Secretaria de Saúde e Assistência Social. Cópias do Edital poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 9 de abril de 2019, às 11 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 10h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:DC3F444A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 09-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDA GERIÁTRICA PELO PERIODO DE 12 MESES,** abertura prevista para 10 de abril de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 26 de março de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:0117E7E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 10 de abril de 2019 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial-Registro de Preço para Aquisição de MATERIAIS PARA POÇOS ARTESIANOS para a Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Manoel Viana. Maiores informações pelo telefone (55) 3256- 1160 ramal 26 setor de compras, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 26 de março de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:B8B48F51

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE RESUMO DE CONTRATOS 01

Processo Licitatório nº. 0006/2019
Edital de tomada de preços nº. 0001/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Contratados: Construtora Alegretense EIRELI, CNPJ nº 07.807.120/0001-44
Contrato nº. 021/2019
Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rua Rui Ramos, trecho compreendido entre a Rua Benício Guareschi e a Rua José João Saldanha.
Valor Total do Contrato: R$ 368.290.41.

Manoel Viana/RS, 27 de março de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:B9F4A08A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2018

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.
Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Processo: n°23/2019.
Contratado: Magrit Hille.
CNPJ: 18.933.882/0001-03
Valor: R$ 8.990,00
Entrega: 07 meses.
Forma de Pagamento: 03 parcelas.
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria ao COMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)

Homologação: 27 de março 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:3D9C7D94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE DOAÇÃO -

Para publicar no Diário Oficial dos Municípios

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 26786/2019 - A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP.70.308-200, inscrita no CNPJ 23.657.991/0001-85, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo (a) Ministro (a) de Estado do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, DAMARES REGINA ALVES, brasileiro (a), portador (a) do Registro Geral nº 4102238 - SSP/DF, inscrito (a) no CPF sob o nº 266.308.695-91 e Prefeitura Municipal de Morro Reuter - RS com sede Na (o) Travessa 1º De Maio, 16 - Centro- Cep: 93990-000, CNPJ 94.707.627/0001-20, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo (a) Prefeito, Carla Cristine Wittmann Chamorro, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade 4035218207, inscrito no CPF sob o nº 451.057.580-72 têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ao Município Morro Reuter, de 1 (um) Veículo adquirido no Âmbito do Contrato 34/2018, celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e o(a) PEUGEOT CITROËN - Valor Total do bem: R$ 55.361,00 - para ser utilizado exclusivamente na execução das atribuições legais do(s) Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 27347 / 2019 - A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP.70.308-200, inscrita no CNPJ 23.657.991/0001-85, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo (a) Ministro (a) de Estado do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, DAMARES REGINA ALVES, brasileiro (a), portador (a) do Registro Geral nº 4102238 - SSP/DF, inscrito (a) no CPF sob o nº 4102238 e Prefeitura Municipal de Morro Reuter - RS com sede Na (o) Travessa 1º De Maio, 16 - Centro- Cep: 93990-000, CNPJ 94.707.627/0001-20, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo (a) Prefeito, Carla Cristine Wittmann Chamorro, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade 4035218207, inscrito no CPF sob o nº 451.057.580-72, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições: Especificação Técnica do Refrigerador: 1 (uma) porta; Capacidade de armazenamento de, no mínimo, 300 litros; Alimentação bivolt; Cor branca; Congelador interno; Prateleiras removíveis; sem dispenser de água na porta; Degelo autolimpante; Utilização de gás refrigerante ecológico livre de CFC; Garantia mínima de 1 (um) ano; Comprovação de que objeto economiza o consumo de Energia Elétrica e não produz ruído acima do estabelecido em lei -**Valor Total:** R$ 1.475,49.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:95A10B3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Objeto: intimação da Empresa **ASSESSORAMENTO JURÍDICO BONIATTI**, inscrita no CNPJ nº 10.491.481/0001-39, para dizer se tem mais alguma prova a produzir, ***no prazo de 05 (cinco) dias***. No silêncio concedemos ***o prazo de 10 (dez) dias*** para apresentar defesa

final no Processo Administrativo Especial nº 147/2018, atinente a perda de prazo de execução de sentença da Ação nº 2008.71.00.000935-3 junto a Prefeitura Municipal de Mostardas.

Mostardas, 28 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A2F4D62D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2146/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$-10.000,00 (Dez Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** na seguinte classificação:
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.**
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: **609**
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**.....**R$ - 10.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	LIVRE	R$-10.000,00
TOTAL			R$-10.000,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 26 dias do mês de Março de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:3C5CA7DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3472/2019

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2129/2019, de 08 de Fevereiro de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2129/2019, de 08 de Fevereiro de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-1.823,97 (Hum Mil, oitocentos e vinte e três Reais e noventa e sete centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, nas seguintes classificações:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. NÃO INTEGRANTES PPA
Classif: 28.845.0000.0014 – DEVOLUÇÃO E/OU RESTITUIÇÕES DE SALDOS RECEBIDOS ESTADO E UNIÃO
Recurso: 1180 - CONSTRUÇÃO ESCOLA M.E.F. JOSÉ SCORTEGAGNA - FNDE - FONTE 1180
Conta: **1977**
Elem. Desp: 3.3.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....**R$ - 1.823,97**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, o **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 nas seguintes contas:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1180	CONSTRUÇÃO ESCOLA M.E.F. JOSÉ SCORTEGAGNA - FNDE - FONTE 1180	R$-1.823,97
TOTAL DOS RECURSOS			RR$-1.823,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 26 dias do mês de Março de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:2DD8ED76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3473/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0037.2.203 – MANUT. DAS AÇOES SOCIOASSISTENCIAIS PROG. CADASTROUNICO
Recurso: 1087 – IGD-PBF
Conta: 826
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Classif.: 20.122.0002.2.045. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEIC. DA SEC. AGRICULTURA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 684
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.135 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA – DEMAIS SERVIDORES
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 578
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 1.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0037.2.203 – MANUT. DAS AÇOES SOCIOASSISTENCIAIS PROG. CADASTROUNICO
Recurso: 1087 – IGD-PBF
Conta: 823
Elem. Desp: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 125
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENICA E RESERVA DO RPP.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.135 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA – DEMAIS SERVIDORES
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 575
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 1.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 26 dias do mês de Março de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:FCDD9A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Edital de chamada Pública nº 02/2019.
Objeto: Habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar e Rural para alimentação escolar. Regência: Lei nº 11.947/2009, e Resolução FNDE nº 26/2013. Prazo para entrega de envelopes: até o dia 18 de abril de 2019, às 17 horas. A sessão pública para abertura dos envelopes será no dia 22 de abril de 2019, às 9 horas.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:E855A56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – TIPO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 05/2019 – Tipo Presencial – Registro de Preços.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para o eventual fornecimento de tubos de concreto para manutenção e conservação das vias públicas do município, sob o sistema de registro de preços.
Entrega dos Envelopes e Sessão de Abertura: Será as 09 horas, do dia 10 de abril de 2019.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:BCDF6774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – TIPO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 06/2019 – Tipo Presencial – Registro de Preços.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para o eventual fornecimento de materiais de construção, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, sob o sistema de registro de preços.
Entrega dos Envelopes e Sessão de Abertura: Será as 09 horas, do dia 11 de abril de 2019.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:F201582E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2017.
CREDENCIADA: VANESSA MALDOTTI
CPF: 821.302.050-20
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2019, o prazo constante na Cláusula Segunda do termo de credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de ginecologia e obstetrícia.
DATA: 15/03/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:2F6AB694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2019 (07/03/2019)
CONTRATADA: J CAMPOS GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI ME
CNPJ Nº: 09.568.832/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa para construção do Ginásio de Esportes junto a E.M.E.F José Paulo da Silva, em Atlântida Sul, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico-financeiro e proposta financeira, em anexo, partes integrantes do contrato.
PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias
VALOR: R$631.0006,12
EXPEDIENTE: 313462/2018
TOMADA DE PREÇOS N° 026/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:BC6B0731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.2019**: Comunicamos o protocolo de recursos. Abre-se prazo de contrarrazões. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 28 de março de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:3F77CD4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 02.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 02.2019:** Comunicamos a classificação das propostas das empresas: Progetto Sul Ltda, com o valor global de R$386.797,32; Dammann Transportes Ltda-EPP, com o valor global de R$374.598,07; Planauto Pavimentações Ltda, com o valor global de R$371.240,92; Canalense Empreendimentos e Construções EIRELI, com o valor global de R$358.278,15; César Luis Stumm & Cia Ltda, com o valor global de R$357.881,23 e Construtora BFS Ltda-EPP, com o valor global de R$330.509,19 e a desclassificação da proposta da empresa J da S Semeler & Cia Ltda-ME, com o valor global de R$341.077,68. Sendo vencedora do certame a proposta da empresa **CONSTRUTORA BFS LTDA-EPP**, com o menor valor global de R$**330.509,19**. Abre-se prazo legal de recursos. Nada mais.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 28 de março de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:58CA911E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 088/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 43/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 43/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 118, de 11 de maio de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 28 a 29 de Março 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **323656/2019.**
PROFESSOR- ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

LETICIA ALVES CARDONA/11º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6010 de 06 de março de 2018.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 27 de Março de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:F9AC6882

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 15/2019. Processo Administrativo 21/2019. Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para prestação de serviços na área de saúde para o Município de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato Administrativo nº48/2019.** Alves & Rheinheimer Ltda, CNPJ: 21.023.487/0001-06, Valor Mensal R$ 4.800,00, Vencimento 31/12/2019. **Contrato Administrativo nº49/2019.** Ivane Santina Piaia Raimundo, CNPJ: 30.946.565/0001-27, Valor Mensal R$ 2.730,00, Vencimento 31/12/2019.

Palmitinho/RS, 27 de Março de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:53F54F3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Tomada de Preços de n° 09/2019 objetivando a contratação de empresa mediante empreitada por preço global para execução de muro de contenção e sistema de drenagem pluvial para a quadra escolar coberta da Escola Mateus Dal Pozzo. **Abertura 18/04/2019, às 08:30 horas**. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:80D6169B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

É dispensável a licitação para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar da Linha 12, em conformidade com o Parecer Jurídico 034/2018, Proc. Adm. Licitatório 1455/2018, fulcro no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

Parobé, 15 de março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:C92B4A70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA Nº 06

Concorrência nº 01/2019-Secult
(Contratação de empresa para execução da 1ª etapa das intervenções de restauro do Theatro Sete de Abril.)
O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, COMUNICA aos interessados que, a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços da Concorrência supracitada ocorrerá no dia 30/4/2019 às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5935 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 27 de março de 2019.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:88253998

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação nas modalidades **PE Nº 028/2019 – SMS**, para aquisição de material odontológico XXIII. Abertura: 13 hs do dia 09/04/2019. RP **PE Nº 024/2019 – SMS**, aquisição de material de enfermagem XIX. Abertura: 15 hs do dia 09/04/2019. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.b - Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 27 de março de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:1A24438E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **RICARDO DIAZ SIMON**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **28/12/2018**
CNPJ/CPF/RG: **00.071.322/0001-21**
Endereço: **RUA Professor Araújo, nº. 2160, bairro Centro**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0139/2018**
Data da Decisão: **13/02/2019**
Tipificação da Infração: artigo 2º, parágrafo 2º da Lei Municipal 6617/2018 e em conformidade com o artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, estando ainda sujeito ainda as penalidades de advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e proibição de propaganda

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**
Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**

Pelotas, 27 de março de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:DC1EED34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: BANRISUL CARTÕES S.A.
OBJETO: Contrato administrativo para atendimento e disponibilidade do Cartão Alimentação
VIGÊNCIA: 26/03/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 27 de março de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:66878640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 046/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: JOHAN & STEFANI LTDA– ME
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis**.**
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 10.520/02

Porto Mauá, 27 de março de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:97CCD5D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 047/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: HAAS TERRAPLENAGEM TRANSPORTES EIRELI– ME
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de Empresa para a realização de transporte de terra com caminhão caçamba capacidade mínima de 12m³.
VIGÊNCIA: 25/03/2020
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 27 de março de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:D3E5E526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 048/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MAURI THIELE FERRAGEM– EPP
OBJETO: Aquisição de uma máquina extrusora para confecção de meio fio
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 10.520/02

Porto Mauá, 27 de março de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Vice- Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:AD7AC5C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 049/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CCL – CONCRETO LTDA
OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de Concreto Usinado**.**
VIGÊNCIA: 26/03/2020
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 27 de março de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:3D42135E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019 – EXCLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: Aquisição de Uniformes destinados as necessidades do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 10/04/2019. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 27 de março de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:21D317EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE EMPRESAS PATROCINADORAS DE EVENTOS DOMUNICÍPIODE ROSÁRIO DO SUL CONFORMEESPECIFICAÇÕESNO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações pelo fone (55) 3231-2844, Ramal 213 ou pelo e-maillicita.rosario@hotmail.com. A íntegra pode ser acessada na página da Prefeitura Municipal (www.prefeituraderosario.com.br) e também na página do Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br).

CARLA MONTEIRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:34E156F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA LICITAÇÃO

Processo: 1240/2019 - Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n°.27/2019 .Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das escolas Municipais. Valor: R$8.490,43 (oito mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e três centavos). Fundamento Legal: art. 24, IV da Lei 8.666/93. Empresa: ILGA MARIA FRITZEN DE RIBEIRO – CNPJ n°05433893/0001-82

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:142C007B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1243/2019 – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n°26/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das escolas Municipais. Valor: R$5.458,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). Fundamento Legal: Art. 24 IV da Lei 8.666/1993. Empresa: ILGA MARIA FRITZEN DE RIBEIRO – CNPJ n°05433893/0001-82.

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:06F68748

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia **10/04/2019**, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 011/2019** – Aquisição de uma bomba injetora de combustível para trator MF4292 e uma manga de eixo da tração dianteira do lado esquerdo do trator NH7630. Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350.

SALA DE LICITAÇÕES, em 27 de Março de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:80A6A23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.008 DE 27 DE MARÇO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.1.90.94.01.00.00 **(72) –** Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil..... R$ 10.770,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 10.770,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**
3.3.90.14.00.00.00 **(42) –** Diárias-Civil..... R$ 10.770,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 10.770,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E118399B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** O servidor **ADEMIR GUTERRES DA SILVA,** Matrícula **469-3**, Pedreiro, Classe A, Padrão 4, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.04.2019 a 30.04.2019**, referente ao período aquisitivo de **22.02.2018 a 21.02.2019**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 27 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:385CAC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **ALCIONE BARBOSA DE OLIVEIRA CORREA,** Matrícula **1200-9,** Atendente de creche, Classe A, Padrão 4, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.04.2019 a 30.04.2019**, referente ao período aquisitivo de **02.07.2018 a 01.07.2019**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 27 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8A371D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** o servidor **MANOEL NICANOR DE OLIVEIRA,** Matrícula **587-8,** Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.04.2019 a 30.04.2019**, referente ao período aquisitivo de **01.02.2018 a 31.01.2019**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 27 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0686EAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 253/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ALVARINO LOPES ALVES,** Matrícula **470-7**, Operário A, 30 (Trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **01.04.2019 a 30.04.2019,** referente ao período aquisitivo de **16.02.2009 a 15.02.2014.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE MARÇO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0EB133F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 254/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a Servidora **FLAVIA ORTIZ DE FREITAS,** Matrícula **3014-7**, Médico Veterinário, Padrão 20, Classe A, 30 (Trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **17.04.2019 a 16.05.2019,** referente ao período aquisitivo de **11.08.2011 a 10.08.2016.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE MARÇO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BCDCC785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **DEBORA DE VASCOCELLOS GONZALES,** Matrícula **2293-4,** Assistente Social, Classe A, Padrão 20, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **08.04.2019 a 07.05.2019**, referente ao período aquisitivo de **15.05.2017 a 14.05.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 27 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BBDA2578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 256/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AVERBA,** o tempo de **06 anos, 10 meses,** constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20.03.2019, NIT 1703196854-0, do Servidor **MILTON CLEVI PINHEIRO DA ROSA**, **matricula 125-2**, Auxiliar de Eletricista Classe A, Padrão 2, considerando este tempo para efeito de Aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 27 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C82D5CB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 09/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Material para Análise Laboratorial.
DATA DA ABERTURA: **16/04/2019**
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento,RS, 19 de março de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:04450E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.678, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga a requisição de bens e serviços da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, em razão do estado de calamidade no setor hospitalar do Sistema Único de Saúde – SUS, prorrogado pelo Decreto 8.490/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o determinado no Decreto de nº 7.383/2015, que decretou o Estado de Calamidade no Município de Santana do Livramento – RS, no Setor Hospitalar do SUS – Sistema Único de Saúde, não teve seus efeitos elididos, permanecendo presentes, os motivos ensejadores do referido texto legal,

CONSIDERANDO que o prazo fixado no Decreto de nº 8.490/2018, que prorrogou o prazo de requisição de bens e serviços no Hospital de Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento - RS, datado de 20 de setembro de 2018, por 180 (Cento e oitenta) dias.

D E C R E T A:

Art. 1º – Prorroga o prazo constante no Decreto nº 8.490 de 20 de setembro de 2018, por um prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a declaração do Estado de Calamidade, no Setor Hospitalar do SUS – Sistema Único de Saúde, restando ainda, determinado a requisição da cedência de equipamentos, bens, serviços, servidores, corpo clínico, móveis, utensílios, ativos, contratos, convênios, contas, títulos, pertencentes ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento – RS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21 de março do corrente.

Sant'Ana do Livramento, 25 de março de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSÉ LUIS DA ROSA BERMANN
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:5EEF854F

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
Processo Licitatório nº 01/2019
Processo Administrativo nº 3.480/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de controle para atender de forma integrada todos os setores da autarquia envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimentos (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades do SISPREM, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas discriminadas Anexo I, constituindo parte integrante desta Tomada de Preço, seguindo as normativas da administração pública e plano de contas exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (PCASP) e cumprimento das exigências da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação)
A Comissão Permanente de Licitação desta autarquia informa **que se abre prazo para recurso de 5 dias úteis (a contar de 27/03/2019) referente a habilitação apresentada no certame licitatório em questão conforme ata de Habilitação.**

ATA NA ÍNTEGRA: www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564
E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com ou sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:E742E2E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 002/2019

Extrato de arquivamento da Tomada de Preço 002/2019 - o Prefeito Municipalde Santo Ângelodetermina o arquivamento do presente processo de licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 02/2019, cujo objeto é Item 01 – Contratação de empresa para execução pelo regime de empreitada global de obras de drenagem em trecho da avenida Venâncio Aires, por ter ocorrido licitação deserta.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C545406D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

Extrato do Pregão Presencial 008/2019 que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição com Instalação completa de Divisórias e vidros para o atendimento de diversas secretarias, que apresentou como empresa vencedora A. E. REUTER E CIA LTDA nos seguintes itens e valores: Item 01 R$ 87,74; Item 02 R$ 35,00; item 03 108,00; Item 04 345,00; item 05 66,00 e item 06 82,50.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:EABD29D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A comissão processante nomeada pela Portaria n.º 1.601, de 27 de outubro de 2015, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 18/2015, NOTIFICA Vossa Senhoria, Kátia Elenita de Oliveira (inscrita no CPF/MF 477.878.130-91) e Representante Legal da Empresa Kátia Elenita de Oliveira ME. (inscrita no CNPJ/MF 02993354/0004-52) de que em data de 29 de abril de 2019, serão ouvidas as testemunhas Monalisa Borges Gil, Maria Zoraida Reinaldo Riveiro, Carla Meregalli de Oliveira e Josélia Maria Lorence Fraga, respectivamente, às 9h, 9h30min, 10h e 10h30min, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, situada na Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, neste município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

Ocasião em que, Vossa Senhoria, se assim desejar poderá vir assistir aos depoimentos, bem como poderá fazer-se acompanhar ou representar por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de março de 2019.

MARILENE SOARES DA CUNHA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:05BB99AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 069/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 005/2019.
CONTRATADA: M. A. MARQUES ME CNPJ: 04.475.714/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa para a terceirização de trajetos do transporte escolar dos Ensinos Fundamental e Médio – Trajeto nº. 4.
VALOR DIÁRIO: R$ 541,03, sendo 169 dias letivos
VALOR TOTAL: R$ 91.434,07
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 15 de abril de 2019.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:29CD3677

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, torna público, que no dia **10 de abril de 2019, às 09:00 horas,** no Prédio sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar do **Pregão Presencial 02/2019**, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e lubrificantes dos veículos e máquinas da frota do Município de São João do Polêsine. Cópia do Edital, Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitacoes.

São João do Polêsine, 27 de março de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Alberto Felice Junior
Código Identificador:64D3A749

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108.845

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

MÉRI ELISA MARQUES, matrícula 86277, com vigência a partir de 27 de Março de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE ARTES**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de Março de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:F2EE8075

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 24/2019

SÚMULA DO CONTRATO N° 24/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 37/2018
CONTRATADO: SANDRO BORGES DA ROSA – ME, CNPJ nº: 14.040.948/0001-85.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de Empresa para locação de dois caminhões hidrojatos e auto vácuos com mão de obra (dois motoristas e dois ajudantes) por hora, para realizar serviços de desentupimentos/desobstruções de caixas, bocas de lobo e tubulações de rede mista e pluvial do Município de São Leopoldo, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 502.656,00
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação da Secretaria demandante: Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Obras e Viação. Unidade: 02 – Diretoria de Obras Estruturais. Projeto/Atividade: 2340 - Manutenção das Redes de Drenagem Pluvial, Bocas de Lobo. Elemento de Despesa: Reduzido: 2492 - 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 2380.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:5A24BC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 55/2018

SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 55/2018

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2017
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ n°: 91.852.087/0001-80.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 08 meses, contado do término contratual, qual seja, 28 de janeiro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:E2730890

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 263/2014

SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 263/2014

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 07/2014
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ n°: 88.256.979/0001-04.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 10 de janeiro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:E223DE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 452/2009

SÚMULA 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 452/2009

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 1421/2009
CONTRATADO: JUSTO IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ n°: 06.555.271/0001-90.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a titularidade do imóvel constante na qualificação das partes do Quinto ao Nono Termo Aditivo para fazer constar que os PROPRIETÁRIOS e LOCADORES do imóvel objeto desta Dispensa de Licitação são DELCIO MERTINS e INGRID FUHRMANN, conforme matrícula nº 3194, registrada no Livro nº 2 do Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS em 09/09/1983. O Sr. FILIPE FUHRMANN MERTINS é o procurador do proprietário Delcio Mertins, e não o proprietário do bem.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 16 de novembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:69FA4155

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2014

SÚMULA 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2013 FMS – Pregão Presencial nº 06/2018 PMSL
CONTRATADO: TELE PINGO ABREU COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA - EPP, CNPJ n°: 94.459.872/0001-66.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 28 de janeiro de 2019, podendo ser rescindindo a qualquer tempo quando da conclusão do novo processo Licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:F8B230C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 138/2016

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 138/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 25/2016
CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ n°: 00.125.392/0001-15.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor anual do contrato atualmente de R$ 202.772,28 conforme previsto no item 3.5 da cláusula terceira daquele instrumento, no percentual de 8.44358%, correspondente ao montante de R$ 17.120,28 de acordo com a variação do índice IGP-M do período de 10/2016 à 09/2018, passando o valor anual do contrato a ser de R$ 219.892,56 conforme Informação Contábil nº 003/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:AC8DD59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 191/2014

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 191/2014

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2014
CONTRATADO: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, CNPJ n°: 03.505.185/0003-46.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor anual do contrato atualmente de R$ 4.429.620,00 correspondente a 54.000 toneladas, sendo R$ 82,03 o preço por tonelada, no percentual de 8.2624%, correspondente ao montante de R$ 370.000,00 conforme variação do índice IGP-M do período de 08/2017 à 07/2018, aplicado sobre cada item da Planilha Orçamentária constante na informação contábil nº 5/2019. Com o reajuste, o valor anual do contrato passa a ser de R$ 4.800.060,00 correspondente a 54.000 toneladas ao preço global por tonelada de R$ 88,89.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:3450A44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 105/2014

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 105/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 280/2014
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA NILO UEBEL LTDA - EPP, CNPJ n°: 93.850.881/0001-10.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor mensal do contrato atualmente de R$ 3.357,41no percentual de 7.03354%, conforme variação do índice IGP-M no período de 09/2016 a 08/2018, correspondente ao montante de R$ 236,14 passando o valor mensal do aluguel a ser de R$ 3.593,55 conforme Informação Contábil nº 18/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0F6FAEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2° TERMO ADITIVO E AO APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 101/2016

SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2° TERMO ADITIVO E AO APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 101/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 25/2016
CONTRATADO: CLARO S/A, CNPJ n°: 40.432.544/0001-47.
DA RETIFICAÇÃO DA BASE LEGAL DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Retifica-se a base legal contida no preâmbulo do segundo termo aditivo ao Contrato n° 101/2016, passando do artigo 65, II, "b", §1º da Lei nº 8.666/93 para o enquadramento do "**artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93".**
DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Retifica-se a cláusula primeira do segundo termo aditivo ao contrato para fazer constar que, na verdade, não se trata de supressão de valores, e sim do instituto do Reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme preceitua o artigo 65, II, "d" da Lei Nº 8.666/93, passando a referida cláusula a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - Reequilibra-se o valor anual global estimado de R$ 701.686,56 no percentual de redução de 23,015080%, correspondente ao montante anual estimado de R$ 161.493,72 e mensal estimado em R$ 13.457,81 passando o valor global máximo anual estimado do contrato a ser de R$ 540.192,84 e mensal estimado de R$ 45.016,07 de acordo com a Informação Contábil nº 90/2018."
DA RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 01: Retifica-se o apostilamento nº 01 ao contrato para fazer constar que o período reajustado conforme variação do índice IGP-M é de 09/2017 a 08/2018, e não como constou de 09/2016 à 08/2018, de acordo com a informação contábil nº 90/2018, passando a redação do apostilamento a ser da seguinte forma: Reajusta-se o valor anual global referente ao Lote 01 (serviço de acesso internet COM Anti-DDos) do contrato de R$ 540.192,84 no percentual de 8,91136%, conforme variação do IGP-M, período de 09/2017 a 08/2018, correspondendo ao montante anual de R$ 48.125,16 passando o valor anual global do contrato para R$ 588.318,00 e valor mensal estimado para R$ 49.026,50 conforme Informação Contábil nº 90/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:CED1B522

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 257/2014

SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 257/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2014-FMS
CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ n°: 00.331.788/0051-88.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 10 meses, contado do término contratual, qual seja, 20 de janeiro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:EB4EEB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 27/2019

SÚMULA DO CONTRATO N° 27/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 06/2019
CONTRATADO: RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK, CNPJ nº: 13.850.725/0001-10.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresas prestadoras de serviços de locação de espaço e de fornecimento de alimentação para a realização da Conferência Municipal da Pessoa Idosa de São Leopoldo/RS, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Anexo III - Termo de Referência.
PRAZO: 60 dias.
VALOR: Lote 01: R$ 5.212,00 – Lote 02: R$ 23.896,00.
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos nas Dotações: Secretaria Desenvolvimento Social – Projeto Atividade Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos- ; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 229-Recurso Vinculado Fundo do Idoso.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0A477664

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2019

SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 06/2019, Chamada Pública n° 03/2018.
CONTRATADO: PATRICK VAZ CASTOLDI, CPF n°: 026.405.570.50.
DA RETIFICAÇÃO: Por erro de digitação, retifica-se a Cláusula Sexta do Contrato n°09/2019: **Onde Consta:** "01-Doce de Leite". **Deverá Constar:** "01-Doce de Fruta"

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:2CE7DCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2019

SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 05/2019, Chamada Pública n° 03/2018.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE NOVA SANTA RITA LTDA - COOPAN, CNPJ n°: 00.861.664/0001-45.
DA RETIFICAÇÃO: Por erro de digitação, retifica-se a assinatura do Contrato n°10/2019: **Onde Consta:** "Patrick Vaz Castoldi". **Deverá Constar:** "Cooperativa de Produção Agropecuária de Nova Santa Rita Ltda - Coopan"

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:9827C639

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 136/2016

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 136/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 24/2016
CONTRATADO: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ n°: 61.797.924/0013-99.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3 por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 18 de fevereiro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:5C6F789F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE NOVA SANTA RITA LTDA - COOPAN - CNPJ sob o nº 00.861.664/0001-45.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros, laticínios, carnes e pães) e não-Perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2018 – Dispensa de Licitação nº 05/2019.
VALOR: R$ 127.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2372: Alimentação escolar – Ensino Fundamental. 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 2368: Aliementação escolar – Educação infantil (creche). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 2369: Alimentação escolar – Educação infantil (pré-escola). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 2370: Alimentação escolar – Educação de Jovens e Adultos (EJA). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 2371: Alimentação escolar – Educação especial (AEE). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:567EDBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

CONTRATADO: PATRICK VAZ CASTOLDI - CPF sob o nº 026.405.570-50.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2018 – Dispensa de Licitação nº 06/2019.
VALOR: R$ 5.016,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2372: Alimentação escolar – Ensino Fundamental. 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 2368: Aliementação escolar – Educação infantil (creche). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 2369: Alimentação escolar – Educação infantil (pré-escola). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 2370: Alimentação escolar – Educação de Jovens e Adultos (EJA). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 2371: Alimentação escolar – Educação especial (AEE). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:CFCCECD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO - CNPJ sob o nº 11.593.481/0001-02.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros, laticínios, carnes e pães) e não-Perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, todos de acordo com o Chamada Pública n.º 03/2018 – Dispensa de Licitação nº 09/2019.
VALOR: R$ 114.969,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2372: Alimentação escolar – Ensino Fundamental. 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 2368: Aliementação escolar – Educação infantil (creche). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 2369: Alimentação escolar – Educação infantil (pré-escola). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 2370: Alimentação escolar – Educação de Jovens e Adultos (EJA). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 2371: Alimentação escolar – Educação especial (AEE). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:64182B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

CONTRATADO: ARI MENEGHINI DOS SANTOS - CPF sob o nº 590.345.990-00.
OBJETO: Contratação de artista Ari Meneghini dos Santos para programação cultural do evento Vem Pra Praça que ocorrera em 24/02/2019 na praça XX de Setembro às 17 horas.
VALOR: R$ 500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 16 – Secretaria de Cultura e Relações Internacionais. Unidade: 02 Diretoria de Cultura. Proj. Ativ. 1025 – Projetos de Cultura na Comunidade. Rubrica: 1880 – 3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Física

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:F1640609

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 101/2013

SÚMULA DO CONTRATO Nº 101/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2013
CONTRATADO: DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ nº: 92.885.888/0001-05.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação, pela DPM, ao MUNICÍPIO – PODER EXECUTIVO, dos serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA, nas áreas: jurídica, administração de pessoal, orçamentária, contábil, legislativa e de treinamento de servidores. Os serviços especiais previstos na cláusula sexta serão objeto de ajuste específico.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes por mais um período de 03 (três) anos, que totalizará o prazo máximo de vigência de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: O preço do serviço de consultoria é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais. Os serviços especiais referidos na cláusula sexta serão orçados previamente.
RUBRICA: Projeto Atividade: 2030 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município, Rubrica: 3.3.9.0.35.01.00.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:C53FC753

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 50/2013

SÚMULA DO CONTRATO Nº 50/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2013
CONTRATADO: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ nº: 61.797.924/0001-55.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para extensão de garantia para serviços de manutenção corretiva para 04 (quatro) servidores HP DL385G6, 01 (um) Storage HP EVA 4400 com 16 (dezesseis) discos FC 450GB e 01 (um) Autoloader HP Storage Works 1/8 G2, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste instrumento contratual, conforme solicitação da Diretoria Geral de Informática.
PRAZO: A CONTRATADA deverá prestar os serviços de garantia aos equipamentos, no local onde se encontrarem instalados. O prazo de extensão de garantia aos equipamentos será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser renovado em conformidade com a Lei nº 8.666/93. O prazo de extensão de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser renovado em conformidade com a Lei nº 8.666/93. O Prazo para atendimento e término do reparo não ultrapassará o prazo de 06 (seis) horas, inclusive quando o mesmo implicar troca de peças ou componentes.
VALOR: R$ 41.621,40
RUBRICA: Diretoria Geral de Informática - DGI, Rubrica 3.3.9.0.39.95.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados – Projeto Atividade 2043 – Manutenção da Informatização dos Processos.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2013.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0B3388FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 25/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 25/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2019
CONTRATADO: CARLOS MATEUS MENEZES - ME, CNPJ nº: 21.305.415/0001-43.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para montagem de estrutura para o Desfile de Carnaval 2019 de São Leopoldo/RS, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo III do Termo de Referência e no Anexo I do contrato.
PRAZO: O prazo de execução será a partir da Ordem de Início, conforme segue: A estrutura de som (caminhão e sonorização da avenida) deve estar devidamente montadas até às 12h00 do dia 08 de março de 2019. Para o Desfile Oficial, os sanitários devem ser instalados dia 08 de março de 2019 até às 12h00, e desinstalados dia 10 de março de 2019 a partir das 8h00. A estrutura completa deve estar montada até às 12h00 do dia 09 de março de 2019.A retirada das instalações ocorrerá a partir do dia 10 de março de 2019 com liberação total da área até o dia 11 de março de 2019. A vigência do contrato será de 60 dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 58.000,00
RUBRICA: 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 02 – Diretoria de Cultura, 2156 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARNAVAL, 1887 – 33.90.39– 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:B9373145

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 09/2013

SÚMULA DO CONTRATO Nº 09/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2013
CONTRATADA: CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS, CNPJ nº: 87.161.501/0001-38.
OBJETO: O contrato tem por fundamento e finalidade o envio de documentos por parte da CONTRATANTE à CORAG para publicação no Caderno do Diário Oficial do Estado - CORAG, através do Sistema S-DocNet, o qual deverá ser executado atendendo às instruções constantes do Manual de Normas para Transmissão de Arquivos, disponível na página eletrônica do S-DocNet, assim como às Cláusulas abaixo transcritas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
PRAZO: 01 ano.
VALOR: R$ 90.000,00
RUBRICA: Dotação 2013/2095; Programa de Trabalho: 4302 – Manutenção da Publicidade Legal; Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte Recurso: 0001-Livre; Rubrica: 33.90.39.90.00.00.00 – Serviços de Publicidade Legal;
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:270B9D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 283/2012

SÚMULA DO CONTRATO Nº 283/2012

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 15/2012
CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, CNPJ nº: 90.347.840/0023-23.
OBJETO: Constitui objeto do instrumento a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Periódica e Assistência Técnica de 04 elevadores, instalados no Centro Administrativo da Prefeitura de São Leopoldo.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 14.268,00
RUBRICA: 33.90.39.17.00.00.00-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Projeto Atividade: 2045 - Manutenção dos Contratos de Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:2B1B9FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 287/2012

SÚMULA DO CONTRATO Nº 287/2012

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2012
CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 00.125.392/0001-15.
OBJETO: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para prestar serviços de Garantia Legal Tecnológica (GLT) e Manutenção, suporte e desenvolvimento de novas funcionalidades no módulo do ERP Tributos On-Line, com vistas a disponibilizar e manter atualizado no portal da internet da Prefeitura Municipal de São Leopoldo (www.saoleopoldo.rs.gov.br) os serviços tributários da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA e Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo I do instrumento contratual.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 8.468.
RUBRICA: 33.90.39.57.00.00.00 - Serviços de Processamento de Dados e 33.90.39.08.00.00.00 – Manutenção de Software, Projeto Atividade 2056 – Manutenção da Diretoria de Receita Pública.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2012

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:135D1D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 10/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 10/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 05/2019 – Chamada Pública nº 03/2018,
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE NOVA SANTA RITA LTDA - COOPAN, CNPJ nº: 00.861.664/0001-45.
OBJETO: É objeto do termo a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros, laticínios, carnes e pães) e não-Perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PRAZO: 12 meses.

VALOR: R$ 127.800,00
RUBRICA: Atividade 2372: Alimentação escolar – Ensino Fundamental. 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 2368: Aliementação escolar – Educação infantil (creche). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 2369: Alimentação escolar – Educação infantil (pré-escola). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 2370: Alimentação escolar – Educação de Jovens e Adultos (EJA). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 2371: Alimentação escolar – Educação especial (AEE). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:337A4AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 09/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 09/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 06/2019 – Chamada Pública n° 03/2018
CONTRATADO: PATRICK VAZ CASTOLDI, CPF nº: 026.405.570.50.
OBJETO: É objeto do termo a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros, laticínios, carnes e pães) e não-Perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 5.016,00.
RUBRICA: Atividade 2372: Alimentação escolar – Ensino Fundamental. 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 2368: Aliementação escolar – Educação infantil (creche). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 2369: Alimentação escolar – Educação infantil (pré-escola). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 2370: Alimentação escolar – Educação de Jovens e Adultos (EJA). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 2371: Alimentação escolar – Educação especial (AEE). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:BBC073BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 12/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 12/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 09/2019 – Chamada Pública n 03/2018
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO, CNPJ nº: 11.593.481/0001-02.
OBJETO: É objeto do termo a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros, laticínios, carnes e pães) e não-Perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 114.969,00.
RUBRICA: Atividade 2372: Alimentação escolar – Ensino Fundamental. 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 2368: Aliementação escolar – Educação infantil (creche). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 2369: Alimentação escolar – Educação infantil (pré-escola). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 2370: Alimentação escolar – Educação de Jovens e Adultos (EJA). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 2371: Alimentação escolar – Educação especial (AEE). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0589E98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO ANULAÇÃO 1º COLOCADO E REPASSANDO PARA O 2º COLOCADO SRP PE 10004/2018 FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público a ANULAÇÃO dos preços registrado no **Lote 25** oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 10004/2018 - FMS** - Aquisição futura de medicamentos para distribuição gratuita, para a Farmácia Municipal de São Leopoldo para os Centros de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do município de São Leopoldo - RS, veiculado neste periódico em 13/06/2018, edição 2326, código identificador: 5B6AE9EB, DOM. A partir desta data, em decorrência do cancelamento do preço do primeiro colocado, o referido lote 25 será fornecido pelo vencedor subsequente. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação:

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84	
Lote/Descrição	Preço Unitário
25- Captopril 25mg	R$ 0,0137

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:78308615

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE 04/2019 - REVISÃO DE PREÇO FIXO FORD 20 MIL KM PARA 2 ANOS.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE Nº 2019/04 –** Contratação de empresa especializada para revisão de preço fixo Ford 20 MIL KM/ 2 anos, com mão de obra inclusa e a verificação dos itens de segurança e desgastes dos 14 (quatorze) veículos modelo KS Hacth 1.0 da Frota Oficial do SEMAE, com realização de rodízio, geometria e balanceamento de todos os veículos.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:37D8318A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 051/2018

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 051/2018.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES – CNPJ Nº: 33.945.015/0001-81.

OBJETO: Contratação de entidade especializada na metodologia "JORNADA DE EXCELÊNCIA", que tem como parâmetros os Critérios do Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental (MEGSA) do PNQS, Nível I.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 30(trinta) dias, a contar de 17/03/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:999A2D82

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RETIFICAÇÃO AO ADITIVO 01 2019 AO CONTRATO Nº 020/2017

RETIFICAÇÃO A SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 020/2017 – PUBLICADO EM 26/03/2019.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017.

CONTRATADO: ENGOP ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº: 92.853.498/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para desenvolvimento de projetos executivos de 14 Estações de Bombeamento de Esgoto - EBE's e seus respectivos recalques que virão a complementar o projeto do sistema de esgoto sanitário de São Leopoldo (Projeto das 4 Bacias).

RETIFICAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado onde lê-se pelo prazo de 90(noventa) dias, leia-se, pelo prazo de 150(cento e cinquenta), dias a contar de 04/04/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:97903C8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA EDITAL PREGÃO 8/2019

RETIFICAÇÃO EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Registro de Preços º 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2019
OBJETO: Registro de Preços materiais expediente, para uso das Secretarias do Poder executivo Municipal e Escolas Municipais.

Tendo em vista as inconformidades constatadas na carta proposta e no termo de referência. Fica alterado ambos os anexos do edital de licitação os quais passam a viger com a seguinte redação.

Desta forma, altera-se a data de realização do certame, o qual será realizado no dia **16 de ABRIL de 2019, às 08h30min.**

DIOGO SAMUEL RITTER
Pregoeiro

TERMO DE REFERÊNCIA
TABELA DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:B4B66D95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0504/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal de Obras e Transito, o servidor **PEDRO GERMANO MILITZ**, cargo efetivo de Operario, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0434/2019, Tomada Posse na data de 21.03.2019 conforme Termo de Posse nº 014/2019 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de 25.03.2019, conforme Oficio em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **25.03.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D4CFF531

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0505/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da servidora **SAGIANE SIGALES KONFLANZ**, cargo efetivo de Agente Administrativo, matricula n° 1583, referente ao periodo aquisitivo de **05.09.2017 a 04.09.2018**, constante na Portaria DP n° 0417/2019, a contar de **20.03.2019**, restanto 16 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **20.03.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:988750C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0506/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio ao servidor cargo efetivo de Motorista, matricula nº 94, referentes ao quinquenio **17.08.2007 a 13.08.2012,** nos termos do Artigo nº 121 da Lei Municipal 313-89/92**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F1CFF1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0507/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio ao Servidor **EDSON COSTA**, cargo efetivo de Motorista, matricula nº 94, referentes ao quinquenio **16.08.2007 a 13.08.2012**, concedidos pela Portaria 0506/2019, de 26.03.2019**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 1680, a contar de **20.03.2019 a 18.04.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **20.03.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6DC6F321

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0508/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PRORROGA

a contar de **25.03.2019**, por mais 15 dias, o prazo para Tomar Posse, do Senhor **EDERSON ELVINO PIPPI HEINLE**, nomeada pela Portaria DP Nº **0393/2019** de 07.03.2019, para o Cargo Efetivo de **MOTORISTA** a pedido do mesmo conforme documento protocolo n° 1683/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **25.03.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E48FD787

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0509/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora **LUCINDA SILVEIRA DA SILVA**, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1117, nos termos do Artigo n.º 52 da Lei Municipal n.º 1582-2005/2008, devido o mesmo ter implementado conforme requerimento em anexo, direito a aposentadoria nos termos do Artigo 2º da EC n.º 41-03.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3C1CC83A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0510/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTA

A servidora **AMELIA JUCELAINE DE OLIVEIRA LINKE**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1103, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal da Administração, conforme oficio nº 167/2019, a contar **20.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **20.03.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E9826220

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0511/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, à Servidora **BEATRIZ ESSI**, **Enfermeira Chefe do Hospital**, Matrícula n° 3060, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, enviado através do oficio nº 160/2019 e autorizado pela Prefeita Municipal, nos termos do Artigo n.º 62 da Lei Municipal 313/89-92, a contar de **20.03.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **20.03.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:86ABCDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0512/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal de Obras e Transito, o servidor **JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA PINHEIORO**, cargo efetivo de Operario, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0433/2019, Tomada Posse na data de 21.03.2019 conforme Termo de Posse nº 013/2019 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de 25.03.2019, conforme Oficio em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **25.03.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:82DBA8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0513/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

À Servidora **CLERES PAIM ALTISSIMO**, cargo efetivo de Professora, matricula n° 2513, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 20 HORAS (100%)**, para atuar na EMEF. Naurelino Souto, conforme Of. N° 170/2019 SME, a contar de **21.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **21.03.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5A11AD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0514/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da servidora **ADRIANE DOS SANTOS PRASS**, cargo efetivo de Agente Administratativa Auxiliar, matrícula 1344, referente periodo aquisitivo de **17.02.2016 a 16.02.2017**, constante na Portaria DP n° 0450/2019, a contar de **21.03.2019**, restanto 2 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **21.03.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D527B7CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial acima na data e horário que segue: Dia 12/04/2019 às 14h 00min: cujo objeto é a Contratação de Entidade com experiência comprovada para desenvolver atividades de Formação, Assessoria e Consultoria, visando o incentivo e qualificação de Empreendimentos Econômicos Solidários e Cooperativos, desenvolvendo ainda atividades de articulação de Redes e Arranjos Produtivos Locais, previstos no Projeto Incubadora Solidária – ECOSOL, conforme especificações constantes no presente "Termo de Referência" e no "Plano de Trabalho" do Convênio Nº 771195/2012 com o Ministério do Trabalho/SENAS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:26D5407E

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Inexigibilidade, Exp. Adm. 25963/2018, destinado a prestação pela CONCESSIONÁRIA, em nome e por conta da Prefeitura, dos serviços de arrecadação da Contribuição para custeio da Iluminação Publica- CIP, prevista no art. 149-A, parágrafo único da Constituição Federal, aprovado pela Emenda Constitucional nº 39 de 19/12/2002, e de acordo com a Lei Municipal nº 2533/03 alterada pela Lei Municipal nº 2.724/04 conforme o artigo 25, da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 122/2019. Empresa vencedora: RGE SUL DISTRIBUIDROA DE ERNERGIA S.A CNPJ nº 02.01.644/0001-62. A CONCESSIONÁRIA cobrará mensalmente da Prefeitura, a título de remuneração pelo serviços prestados pela operacionalização do presente CONTRATO, o valor equivalente a 0,0939% da tarifa de Iluminação Publica (Bandeira Verde), expressa em R$/MWh, por fatura arrecadada são R$ 0,28(vinte e oito centavos de real), por fatura arrecadada, respeitando as revisões e reajustes tarifários estabelecidos pela Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:4210CD7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
CONTRATO Nº 002/2019

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO:065Adm/2018
PROTOCOLO DE LICITAÇÃO:012Lic/2019
INTERESSADO:Câmara Municipal de Taquara
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 02/2019
ASSUNTO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Internet, link redundante, instalação e manutenção para a Câmara de Vereadores.
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA-RS
CONTRATADA:MC-CONNECT COMÉRCIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
VALOR DO CONTRATO:O valor deste Contrato é de**R$ 1.430,00**(um mil,quatrocentos e trinta reais) mensais, totalizando R$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais) anual.
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado até o 10º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços diretamente através de boleto ou depósito bancário na conta corrente da empresa CONTRATADA, após apresentação de Nota Fiscal, e a liberação do fiscal do contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
CRISTIANO RAFAEL UTZ
DIEGO MIRANDA
GENEDARÇO DE SOUZA MACHADO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:22/03/2019

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:CE43C4D5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

Abertura: 09h00min do dia 09 de Abril de 2019. / **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM / **Objeto:** AQUISIÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA de PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA para o Município de Taquara/RS, conforme Convênio nº 8723642018 firmado com o Ministério da Agricultura.

Taquara, 27 de Março de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C6DC1247

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção da Escavadeira Hidráulica PC 160 LC – 7B da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.
Valor: R$ 6.808,34
Vigência: 30 dias

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:9C0C74E0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONFISSÃO DE DIVIDA E ACORDO DE PARCELAMENTO

Devedor: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Credora: Geoprocsul Engenharia e Geoprocesssamento Ltda
CNPJ: 18.827.594/0001-74

Valor: R$ 485.000,00
Forma de Pagamento: O valor da dívida será pago pelo Devedor em 28 (vinte e oito) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 17.321,43 (dezessete mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:183885E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** R.J. Borges ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção do veiculo Samu Placa IUI 2139 da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 2.890,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B276F90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Portabilis Tecnologia Ltda EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software web de gestão educacional (i-educar) para Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Valor: R$ 13.200,00
Vigência: 20 de março de 2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2FEBA243

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE REVOGAÇÃO PP 005-2019

DECISÃO DE REVOGAÇÃO – PP 005-2019
O Município de Tio Hugo, torna público que por interesse e conveniência, resolve REVOGAR a presente licitação: **Pregão Presencial nº 005/2019** – Aquisição de Um veículo, novo, zero km, transformado em Ambulância, marcado para o **dia 28 de Março de 2019, às 9:30 horas.** Maiores Informações e cópia do edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal, Rua Venezuela, 285, fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 27 de Mar de 2019.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:91F78857

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **08h30min do dia 12 de abril de 2019** estará recebendo propostas para **a aquisição de produtos de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil e APAE, CRAS, CREAS, Casa de Passagem, Centro de Conveniência, Conselho Tutelar e sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, assim como na execução do Calendário de Eventos do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:9FD6C93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **MICAEL JOHANN ALBRESCHT**, Objeto: contratação de empresa para realização do projeto "Oficina da Mágica: Como ensinar Química e Física com mágica?". As oficinas ocorrerão no 2° Trimestre de 2019 (de 03/06 a 13/06/19) para alunos dos 9°s anos das escolas de ensino fundamental do município. Serão oficinas de 50 minutos e cada turma receberá duas (02) oficinas, num total de 36 oficinas de 50 minutos cada uma.***Valor** R$ 17.172,00 (dezessete mil, cento e setenta e dois reais). O presente pacto será celebrado pelo período de 03/06 a 13/06/2019. **DISPENSA 024/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:DFD62761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **MICAEL JOHANN ALBRESCHT**, Objeto: contratação de empresa para realização do projeto "Oficina da Mágica: Como ensinar Química e Física com mágica?". As oficinas ocorrerão no 2° Trimestre de 2019 (de 03/06 a 13/06/19) para alunos dos 9°s anos das escolas de ensino fundamental do município. Serão oficinas de 50 minutos e cada turma receberá duas (02) oficinas, num total de 36 oficinas de 50 minutos cada uma.***Valor** R$ 17.172,00 (dezessete mil, cento e setenta e dois reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 9073/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:497EECFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de medicação básica, medicação controlada e material ambulatorial para uso na UPA e nos Postos de Saúde do município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA * - Item nº 69,** valor reequilibrado: **R$ 0,3930, Item nº 134,** valor reequilibrado: **R$ 0,1230**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:49172F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 (aquisição de Placas de Identificação/Sinalização, destinada a Orla Marítima). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **MERCASERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP * - Item nº 01:** Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 220,00, **Item nº 02:** Quantidade: 130 unidades, Valor unitário: R$ 195,00, **Item nº 03:** Quantidade: 60 unidades, Valor unitário: R$ 220,00, **Item nº 04:** Quantidade: 30 unidades, Valor unitário: R$ 220,00, * **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – ME * - Item nº 05:** Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 200,00, **Item nº 06:** Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 200,00.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:1F05A865

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2019

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo n° 477/2019 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, para prestação de serviços de realização do evento jogos escolares e Passeio Ciclístico de Aniversário do Município, no valor de R$ 13.700,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.007.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:7AC63096

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 10 de abril de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 27 MARÇO DE 2019.**

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3CC8170B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5579 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta e fixa despesas com o evento "12ª Abertura Oficial da Colheita da Soja no Estado do Rio Grande do Sul".

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que este evento divulga o nome de Tupanciretã, o qual é o município com maior área plantada de soja do Estado;

CONSIDERANDO que este evento encontra-se previsto no calendário de eventos do Estado do Rio Grande do Sul; e

CONSIDERANDO que o evento está previsto no Calendário de Eventos Oficiais do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do evento intitulado **"12ª Abertura Oficial da Colheita da Soja no Estado do Rio Grande do Sul"**, a realizar-se no dia 30 de março de 2019, no Complexo Tupanciretã.

Art. 2º - As despesas previstas com a realização do evento previsto no art. 1º deste decreto, serão no valor de R$ 24.740,00 (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta reais), que correrão pela seguinte dotação orçamentária:

2 – PROMOÇÕES CULTURAIS
ÓRGÃO: 15 – SEC.MUN. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 03 – TURISMO MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2.057 – DESPESAS COM CALENDÁRIO DE EVENTOS E PROMOÇÕES DESPORTIVAS
NATUREZA DAS DESPESAS
3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS OU DESPORTIVAS
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESPESAS:

Decoração	R$ 500,00
Brackdrop	R$ 750,00
Locação Gerador	R$ 800,00
Pirâmides	R$ 11.900,00
Fotos	R$ 800,00
Banheiros Químicos	R$ 5.790,00
Sonorização	R$ 4.300,00
TOTAL	**R$ 24.740,00**

Art. 3º - Ficam convalidadas as despesas realizadas no mesmo exercício e com o mesmo objeto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:8524F9AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5580 DE 22 DE MARÇO DE 2019

Atualiza o Valor de Referência Municipal

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Código Tributário Municipal (Lei nº 3.645/2014) que instituiu o Valor de Referência Municipal – VRM;

CONSIDERANDO que o art. 337, caput, do CTM estipulou que os débitos para com a Fazenda Pública Municipal, de qualquer natureza, inclusive decorrentes de obrigações acessórias, serão atualizados monetariamente, de acordo com a variação do índice de correção que o Executivo fixar via Decreto;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 337 do CTM prevê que, para efeitos de cálculo e apuração do valor do tributo, o Poder Executivo Municipal adotará o VRM (Valor de Referência Municipal), que será atualizado anualmente;

CONSIDERANDO que o art. 477 do CTM fixa o Valor de Referência Municipal em R$100,00 (cem reais);

CONSIDERANDO que o art. 479 do CTM possibilita o Poder Executivo Municipal a regulamenta-lo, através de Decretos, Portarias ou Instruções Normativas, conforme o tipo de regulamentação que se fizer necessária;

CONSIDERANDO que o percentual do IGP-M acumulado de dezembro de 2017 a novembro de 2018 foi de 9,69%;

CONSIDERANDO que o não reajuste do VRM caracteriza renúncia de receita.

D E C R E T A:

Art. 1º – O Valor de Referência Municipal (VRM) fica reajustado em 9,69% (nove vírgula sessenta e nove por cento), ficando no valor real de R$ 129,98 (cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º – Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F2D352A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5583 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal n° 4.089, de 26 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 4076 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 35.211,74 (trinta e cinco mil, duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos), com o objetivo de executar um piso de concreto com tubulação na Estrada Passo das Tropas, com recursos da Consulta Popular 2016/2017.

Art. 2º – As dotações orçamentárias a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Coordenadoria de Obras Rurais
FUNÇÃO: 26 - Transporte
SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0170 – Estradas Vicinais
PROJETO: 2.017 – Manutenção de Estradas Municipais
NATUREZA DAS DESPESAS:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 35.211,74 (trinta e cinco mil, duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos).
Fonte de Recursos: 1222 – C.P. 2016/2017 – Melhorias Estr Vic

Art. 3º – Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o superávit financeiro da fonte de recursos 1222 – C.P. 2016/2017 – Melhorias Estr. Vic., apurado no encerramento do exercício anterior.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:4C9217AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5584 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal n° 4.091, de 26 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 4076 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com a finalidade amortização das parcelas da operação de crédito firmada com o Banco do Brasil no exercício anterior.

Art. 2º – As dotações orçamentárias a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
Unidade Orçamentária: 04 – Amortização da Dívida
Função: 28 – Encargos Especiais
Sufunção: 843 – Serviço da Dívida Interna
Programa: 0000 – Operações Especiais
Atividade: 0.018 – Amortização da Operação de Crédito com o Banco do Brasil – Frota Municipal
NATUREZA DA DESPESA:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.6.00.00.00.00 – Amortização da Dívida
4.6.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
Valor: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres
4.6.90.73 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres

Art. 3º – Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 01 – Coordenadoria Administrativa da SEMAM
Função: 18 – Gestão Ambiental
Sufunção: 542 – Controle Ambiental
Programa: 0211 – Programa Reciclim
Atividade: 2.192 – Manutenção do Programa Reciclim
NATUREZA DA DESPESA:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Outras Despesas de Capital
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instações
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres

Órgão: 14 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, Industrial e Comercial
Unidade Orçamentária: 02 – Coordenadoria do Desenvolvimento Rural
Função: 20 - Agricultura
Sufunção: 606 – Extensão Rural
Programa: 0131 – Mecanização Agrícola
Atividade: 2.166 – Manutenção de Retroescavadeira e Máquinas Pesadas
NATUREZA DA DESPESA:
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres

Órgão: 10 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Habitação
Função: 08 – Assistência Social
Sufunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1001 – Gestão da Política de Assistência Social
Projeto: 1.135 – Implantação de Unidade do CRAS
NATUREZA DA DESPESA:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres

Órgão: 10 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação
Unidade Orçamentária: 03 – Coordenadoria de Habitação
Função: 16 - Habitação
Sufunção: 482 – Habitação Urbana
Programa: 0014 – Construção de Habitações Populares
Projeto: 1.010 – Construção de Habitações Populares
NATUREZA DA DESPESA:
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:67836926

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5581/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4076 de 19/12/2018 - LOA 2019;
DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 325.300,00** (Trezentos e vinte e cinco mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.01.26.782.1214.2.018	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 800,00
06.02.15.452.115.2.027	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 2.700,00
06.05.15.451.110.2.023	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 8.500,00
08.02.12.361.0082.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R$ 300.000,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20	R$ 1.500,00
10.02.08.243.0042.2.063	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 100,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 5.400,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 4.600,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 1.700,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.131.0028.2.008	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 18.400,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20	R$ 1.500,00
08.02.12.361.0082.2.218	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R$ 300.000,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 5.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 24 de Março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5394BB8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5582/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4076 de 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 55.760,00** (Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 14.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 13.760,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 20.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 8.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
08.01.12.812.202.1.141	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 14.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 20.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 13.760,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 25 de Março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C002DA12

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4089 26 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 4076 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 35.211,74 (trinta e cinco mil, duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos), com o objetivo de executar um piso de concreto com tubulação na Estrada Passo das Tropas, com recursos da Consulta Popular 2016/2017.

Art. 2º - As dotações orçamentárias a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Coordenadoria de Obras Rurais
FUNÇÃO: 26 - Transporte
SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0170 – Estradas Vicinais
PROJETO: 2.017 – Manutenção de Estradas Municipais
NATUREZA DAS DESPESAS:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 35.211,74 (trinta e cinco mil, duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos).
Fonte de Recursos: 1222 – C.P. 2016/2017 – Melhorias Estr Vic

Art. 3º - Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o superávit financeiro da fonte de recursos 1222 – C.P. 2016/2017 – Melhorias Estr. Vic., apurado no encerramento do exercício anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:12718B38

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4090 26 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a inclusão de meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a seguinte meta à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
Unidade Orçamentária: 04 – Amortização da Dívida
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna
Programa: 0000 – Operações Especiais
Atividade: 0.018 – Amortização da Operação de Crédito com o Banco do Brasil – Frota Municipal
Valor: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7187E6D7

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4091 26 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 4076 – Lei Orçamentária

Anual, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com a finalidade amortização das parcelas da operação de crédito firmada com o Banco do Brasil no exercício anterior.

Art. 2º - A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
Unidade Orçamentária: 04 – Amortização da Dívida
Função: 28 – Encargos Especiais
Sufunção: 843 – Serviço da Dívida Interna
Programa: 0000 – Operações Especiais
Atividade: 0.018 – Amortização da Operação de Crédito com o Banco do Brasil – Frota Municipal
NATUREZA DA DESPESA:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.6.00.00.00.00 – Amortização da Dívida
4.6.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
Valor: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres
4.6.90.73 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres

Art. 3º - Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 01 – Coordenadoria Administrativa da SEMAM
Função: 18 – Gestão Ambiental
Sufunção: 542 – Controle Ambiental
Programa: 0211 – Programa Reciclim
Atividade: 2.192 – Manutenção do Programa Reciclim
NATUREZA DA DESPESA:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Outras Despesas de Capital
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instações
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres

Órgão: 14 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, Industrial e Comercial
Unidade Orçamentária: 02 – Coordenadoria do Desenvolvimento Rural
Função: 20 - Agricultura
Sufunção: 606 – Extensão Rural
Programa: 0131 – Mecanização Agrícola
Atividade: 2.166 – Manutenção de Retroescavadeira e Máquinas Pesadas
NATUREZA DA DESPESA:
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres

Órgão: 10 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Habitação
Função: 08 – Assistência Social
Sufunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1001 – Gestão da Política de Assistência Social
Projeto: 1.135 – Implantação de Unidade do CRAS
NATUREZA DA DESPESA:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres

Órgão: 10 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação
Unidade Orçamentária: 03 – Coordenadoria de Habitação
Função: 16 - Habitação
Sufunção: 482 – Habitação Urbana
Programa: 0014 – Construção de Habitações Populares
Projeto: 1.010 – Construção de Habitações Populares
NATUREZA DA DESPESA:
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios Livres

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:DAC62024

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4092 26 DE MARÇO DE 2019

Prorroga período de contrato emergencial realizado por processo seletivo simplificado.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Art. 1º Ficam prorrogados as contratações temporárias emergenciais de 12 (doze) serventes, realizadas por processo seletivo simplificado e autorizadas pela Lei Municipal nº 3.983/2018, por mais 01 (um) mês ou até a realização de novo processo seletivo.

Art. 2º Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas dos contratos autorizados pela Lei Municipal nº 3.983/2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:04E1FF61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda - ME

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Educacional no que se refere a todos os órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino, de forma contínua e sistemática, incluindo serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, bem como assessoria presencial e capacitação aos agentes educacionais do município, sem custo adicional.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 643/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Tupanciretã, 15 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:FC137356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Milaine Marques Ivaniski - COREN-RS 164.211
OBJETO: Prestação de serviço de ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA para atendimento no serviço de urgência e emergência da Unidade Móvel – SAMU e no Posto de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 4.951,32 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/01/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 669/2019
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:D80E1566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019/20.846
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 669/2019 CONTRATO Nº 107/2019

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 669/2019,** em favor da Senhora **MILAINE MARQUES IVANISKI – COREN/RS 164.211,** para prestação de serviço de ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA para atendimento no serviço de urgência e emergência da Unidade Móvel – SAMU e no Posto de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, realizando suas atividades conforme cronograma de escalas elaborado pela Secretaria da Saúde, no valor de R$ 4.951,32 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) mensais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de março de 2019, com base no art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Tupanciretã, 20 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:73906125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: J P de Jesus & Cia Ltda – Autolog Rastreamento
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalar equipamento de rastreamento em 13 (treze) veículos da Secretaria Municipal da Saúde, bem como o monitoramento e manutenção dos mesmos, compreendendo o fornecimento de Equipamento + Ibotton + Instalação + Suporte Técnico.
VALOR: R$ 758,33 (setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 675/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:195F7438

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito do Município de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**, no que se refere ao **ANEXO II** do referido edital.

Onde se Lê:

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
I – Análise de Currículos

Inscrições	5 dias	25 a 29/03/2019
Publicação dos Inscritos	1 dia	01/03/2019
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	02/03/2019
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	03/03/2019
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	Concomitante	03/03/2019
Publicação da relação final de inscritos	Concomitante	03/03/2019
Análise dos currículos /critério de desempate	Concomitante	03/03/2019
Publicação do resultado preliminar	1 dia	04/03/2019
Recurso	1 dia	05/03/2019
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	08/03/2019
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	Concomitante	08/03/2019
Divulgação do RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO	1 dia	09/03/2019
TOTAL	**16 dias**	

Leia-se:

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
I – Análise de Currículos

Inscrições	5 dias	25 a 29/03/2019
Publicação dos Inscritos	1 dia	01/04/2019
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	02/04/2019
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	03/04/2019
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	Concomitante	03/04/2019
Publicação da relação final de inscritos	Concomitante	03/04/2019
Análise dos currículos /critério de desempate	Concomitante	03/04/2019
Publicação do resultado preliminar	1 dia	04/04/2019
Recurso	1 dia	05/04/2019
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	08/04/2019
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	Concomitante	08/04/2019
Divulgação do RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO	1 dia	09/04/2019
TOTAL	**16 dias**	

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Município de Vale Verde, 27 de março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:4FD9E2CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNO054, DE 27DE MARÇODE 2019

EXTRATO DO EDITALNO054, DE 27DE MARÇODE 2019.

GIOVANE WICKERT, PREFEITOMUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, a PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS À PRÉ-CLASSIFICAÇÃO e aCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PRÉ-SORTEIO PÚBLICO do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**para asfunçõespúblicasde ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA E PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, no âmbito das Leis nº 6.265, de 13 de fevereiro de 2019; nº 6.274, de 13 de fevereiro de 2019 e nº 6.291, de 27 de fevereiro de 2019, respectivamente.

A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
PrefeitoMunicipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:35659DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS NOS 052 E 053, AMBOS DE 27 DE MARÇO DE 2019

EXTRATO DOS EDITAIS NOS 052 E 053, AMBOS DE 27 DE MARÇO DE 2019.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, a PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES, PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS e NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para as funções públicas de ASSISTENTE SOCIAL e PSICÓLOGO, no âmbito da Lei nº 6.293, de 08 de março de 2019.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:4278B5CA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente AUDREI EVELIN FROLIO, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 002/2019, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de fisioterapia para pacientes do SUS. Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:125B58B1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO 007/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e AUDREI EVELIN FROLIO, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de fisioterapias para atendimento de pacientes do SUS. Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas diagnóstico e terapêutico. Prazo: 05/03/2020. Valor: conforme edital. Data: 21/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:891CDB8A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Aditou-se por mais 40 dias, respectivamente até 27/04/2019 o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 076/2012, oriundo do Edital de Concorrência nº 020/2012. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 15/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:79CB4859

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Concorrência nº 003/2019, que registrou os preços de

serviços de frete com utilização de caminhão prancha. Data da assinatura: 25/03/2019. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:93685CAF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de serviços de mão de obra (mecânico e auxiliar de mecânico) para caminhões e máquinas pesadas. A abertura das propostas será no dia 11/04/2019, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C54D3769

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistemas de análise, planejamento e auditoria fiscal, na forma de sistemas como serviços, voltados para a gestão do ISS e serviços de implantação, operação assistida, manutenção e suporte. A abertura das propostas será no dia 10/04/2019, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F5B7B570

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Giovane Wickert, no uso de suas atribuições legais dispostas pelo Art. 49 da Lei Orgânica, e com base na Lei Federal nº 8.666/93; assim como levando em consideração razões de interesse público relevante; DETERMINA a SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019, a fim de proceder a análise e revisão do já referido Edital.
Intimem-se os interessados.

Venâncio Aires, 27 de março de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:78C9E60B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

DIVULGA NOTAS OFICIAIS DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido no Edital nº 40, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2019, torna público que:
Art. 1º Diante da não interposição de recurso no prazo legal, às notas oficiais são as seguintes:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas
PSS Nº 10/2019 – PROFESSOR DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA		
01	IGOR FERNANDO ANDREOLLA DORNELES	0,00
02	MICHELE GRANDO PERACHI	2,00
03	ELENICE MARIA TAVARES DA PAIXÃO	6,00
04	MARCOS VINICIUS PALUDO FESTA	0,00
05	ELIZANDRA BELMONTE MARTINS	0,00
06	DENISE DE LARA DA ROSA	0,00
07	BERNARDO LUCHINI BISATTO	0,00
08	PALOMA LAVA	DESCLASSIFICADA
09	LUCIANO FRANCISCO MORÁS	0,00
10	ALESSANDRO DE ALMEIDA PEREIRA	4,00
12	ANA PAULA DE ANDRADE LIMA DE JESUS	0,00
13	GUIOMAR BELCHOR BARCELOS	0,00
14	JANISELMA CORTES FONTES COSTA	0,00
15	ILDO JOSE VIVAN	2,00
PSS Nº 11/2019 – PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS - ARTES		
11	JANAINA BRUNA DOS SANTOS MOREIRA	0,00

Art. 2º Convoca os candidatos abaixo para participarem do sorteio público a ser realizado no Setor Administrativo do Centro Administrativo Municipal, no dia 29 de março de 2019, às 9 horas, com a finalidade de desempate e obtenção de classificação final:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas	Classificação disputada
PSS Nº 10/2019 – PROFESSOR DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA			
02	MICHELE GRANDO PERACHI	2,00	2º/3º
15	ILDO JOSE VIVAN	2,00	
01	IGOR FERNANDO ANDREOLLA DORNELES	0,00	5º/6º/7º/8º/9/10º/11º/12º/13º
04	MARCOS VINICIUS PALUDO FESTA	0,00	
05	ELIZANDRA BELMONTE MARTINS	0,00	
06	DENISE DE LARA DA ROSA	0,00	
07	BERNARDO LUCHINI BISATTO	0,00	
09	LUCIANO FRANCISCO MORÁS	0,00	
12	ANA PAULA DE ANDRADE LIMA DE JESUS	0,00	
13	GUIOMAR BELCHOR BARCELOS	0,00	
14	JANISELMA CORTES FONTES COSTA	0,00	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de Março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 28/03/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:7A72CD77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PUBLICAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, em consonância com as atribuições que lhe confere o artigo 56, §1º da

Lei Orgânica Municipal c/c artigo 227, §2º do Regimento Interno desta Casa, torna público a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 que "Acresce item ao art. 269 do Código Municipal de Obras de Xangri-Lá, adotada do Município de Capão da Canoa pela Lei N° 01/1993".
Por meio deste, tem-se como publicado o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019.

Xangri-Lá, 27 de Março de 2019.

SERGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:61759D73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2019

Ata 060/2019, Pregão Eletrônico 070/2018, RP 060/2018.
Objeto: aquisição de veículos e equipamentos necessários para a manutenção e conservação das Redes de Esgoto do Município de Alvorada/RS, no que diz respeito à hidrojateamento, em benefício aos munícipes, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV.

Contratada: M. Cornelli Bertinatto

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Marca/Modelo
5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA: Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, nova ANO/MODELO mínimo 2018/2019 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (Características Mínimas) - Motor: Diesel Turbo Alimentado; - Potência mínima de 155 HP; - Injeção de Combustível Eletrônica, que atenda as normas de emissão de gases e poluentes TIER III/MAR-1; - Caçamba (concha) com capacidade mínima de 1,2 m³; - Largura das Sapatas das Esteiras de no mínimo 70 cm; - Estrutura do rodante de carro longo LC com no mínimo 4,4m de comprimento; - Lança comprimento mínimo 5,5M; - Braço comprimento mínimo 2,4M, profundidade de escavação mínima de 5.9M; - Largura máxima para transporte de 3,10 M; - Tanque de Combustível com capacidade mínima de 330 litros; - Bomba de Auto Abastecimento; - Sistema Hidráulico com 2 bombas com vazão mínima de 2 x 206 Litros/Min., sem Força Adicional; - Força de Tração mínima de 17.400 KGF, - Força de Escavação na caçamba mínimo de 11.400, KGF - 02 (duas) velocidades de deslocamento, sendo que na alta, de mínimo 5,0 Km/H, - Tampa de Vedação na janela de visitas existente na parte inferior central do carro, para evitar entrada de entulhos; - Cabine fechada com Ar-Condicionado Automático Original de Fábrica, com rádio AM/FM, Entrada USB E Bluetooth (Para Chamadas Hands Free); - Banco Com Suspensão, - Câmeras de Visão Traseira e Tela LCD mínima 5"; - Nível de Ruído Interno, conforme (ISO 6396); - Estrutura de Proteção Contra Capotamento (ROPS); - Sistema de Monitoramento e Gerenciamento, desenvolvido e instalado pelo fabricante, permitindo acesso remoto e gratuito, através de Plataforma Web e/ou aplicativo, Dados de Posicionamento Geográfico, Operação e Manutenção do Equipamento; - Peso Operacional mínimo de 22.000 Kg.	UN	1	R$ 402.890,00	Marca: LIUGONG Modelo: 922E

Alvorada, 28 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:8D18B60E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 003/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 25 de março de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA,
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

CUIDADOR SOCIAL	
Nome	Classificação
EDUARDO SEVERO DE OLIVEIRA	5º
EDUCADOR SOCIAL	
Nome	Classificação
THALLES RICARDO DE MELO SILVA	1º
TECNICO DE ENFERMAGEM	
Nome	Classificação
JULIANA MEDEIROS DE SOUZA	1º
CRISTIANE SILVA DAS CHAGAS GOMES	2º
LIDIANE LIMA RIBEIRO	3º
RICARDO PIRES	4º
TECNICO EM ENFERMAGEM – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Nome	Classificação
KELLI BATISTA RIBEIRO	14º
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
Nome	Classificação
FRANCIELI MARIA MARX KOPP	1º
ASSISTENTE SOCIAL	
Nome	Classificação
SUELLEN SEARA BERNARDES	1º
ENGENHEIRO	
Nome	Classificação
JORDÃO OLIVEIRA DA SILVA	1º
ENFERMEIRO	
Nome	Classificação
WILLIAN VINICIUS KLEINPAUL	1º
KARYNA KATLYN ALVAREZ ALVES	2º
LUIZA FOUCHY WEYMAR	3º
TANIA CRISTINA SCHAFER VASQUES	4º
FISIOTERAPEUTA	
Nome	Classificação
DRIELLY PRESTES MANGANELLI DA SILVA	1º
FABIANE PICHINI BITENCOURT	2º
ODONTOLOGO	
Nome	Classificação
OTAVIO HENRIQUE KLEY VAZZI	1º
DANIELA D ARCO PEREIRA	2º
ODONTOLOGO – PESSOAS COM DEFICIENCIA	
Nome	Classificação
MARMARA MARJA DO NASCIMENTO PIRES	45º
PSICOLOGO	
Nome	Classificação
PATRICIA JOVASQUE ROCHA	1º
FERNANDA FERNANDES MACHADO	2º
MEDICO CLINICO GERAL	
Nome	Classificação
VICTOR HERMES CERESER JUNIOR	1º
ATENDENTE DE SAÚDE	
Nome	Classificação
FRANCIELE DE SOUZA	1º
KAROLINA AZAMBUJA DA SILVA	2º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional - Dr. Ricardo – Posto de Saúde - Centro
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes- criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais; Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;

- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:751BF69D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO NOS ANOS DE 2016 E 2018

Contrato de prestação de serviços 019/2016 I.L. 003/2016	**11/03/2016**
IGAM - INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA - Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet, e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas, pela contratada ao contratante. **Prazo**: 01 ano, a contar da data de assinatura. **Preço total**: R$ 1600,00 mensais**.**	
Contrato de prestação de serviços 088/2016 P.P. 006/2016	**13/09/2016**
ANSUS SERVIÇOS LTDA – Objeto: prestação de serviços de limpeza pública urbana (varrição, capina, roçada, e pintura de meios-fios). **Prazo**: 01 ano. **Preço total**: R$ 1.250.456,00.	
Contrato de prestação de serviços 081/2018 D.L. 109/2018	**16/10/2018**
EVERTON MACHADO CORREA - ME Objeto: contratação de pessoa jurídica para a produção do evento "Feira do Livro". **Prazo:** 30 dias. **Preço total:** R$ 10.000,00	
Contrato de fornecimento 084/2018 P.E. 041/2018	**05/12/2018**
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Objeto: aquisição de equipamentos para uso da Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Prazo total:** R$ 2.269,00	
Contrato de fornecimento 085/2018 P.E. 041/2018	**05/12/2018**
DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI - EPP - Objeto: aquisição de equipamentos para uso da Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Prazo total:** R$ 5.800,00	
Contrato de fornecimento 086/2018 P.E. 041/2018	**05/12/2018**
ALCI N. BECKER & CIA LTDA - Objeto: aquisição de equipamentos para uso da Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Prazo total:** R$ 4.516,00	
Contrato de fornecimento 087/2018 P.E. 041/2018	**05/12/2018**
ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP Objeto: aquisição de equipamentos para uso da Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Prazo total:** R$ 4.186,00	
Contrato de fornecimento 088/2018 P.E. 041/2018	**05/12/2018**
SALVI LOPES E CIA LTDA - ME - Objeto: aquisição de equipamentos para uso da Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Prazo total:** R$ 3.003,02	
Contrato de fornecimento 089/2018 P.E. 041/2018	**05/12/2018**
SANDRO VILMAR PIRES - ME - Objeto: aquisição de equipamentos para uso da Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Prazo total:** R$ 6.600,00	
Contrato de fornecimento 100/2018 P.E. 041/2018	**05/12/2018**
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP Objeto: aquisição de equipamentos para uso da Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Prazo total:** R$ 4.439,76	
Contrato de fornecimento 101/2018 P.E. 041/2018	**05/12/2018**
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME Objeto: aquisição de equipamentos para uso da Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Prazo total:** R$ 2.149,00	
Contrato de fornecimento 102/2018 P.E. 041/2018	**05/12/2018**
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - Objeto: aquisição de equipamentos para uso da Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Prazo total:** R$ 4.104,94	
Contrato de fornecimento 103/2018 P.E. 041/2018	**05/12/2018**
M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - Objeto: aquisição de equipamentos para uso da Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Prazo total:** R$ 854,00	
Contrato de fornecimento 104/2018 P.E. 041/2018	**05/12/2018**
ANA MARIA PIRES BELEM - ME - ANAMED - Objeto: aquisição de equipamentos para uso da Secretaria da Saúde. **Prazo:** 01 ano. **Prazo total:** R$ 786,00	

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:5639C095

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 011/2019 que tem como objeto o registro de preços para eventual fornecimento de medalhas e afins, tendo como empresa vencedora VINICIUS RAUBER, nos itens e valores abaixo descritos.

Item	Quant	Descrição	Marca	Preço Unitário R$
01	6.000 un	Medalha em metal fundida em zamac medindo 6 cm, cobertura de banhos ouro, prata e bronze. Detalhes em alto relevo, arte impressa em papel fotográfico em milhões de cores, com resina transparente aplicada. Fita de tafetá com 80cm de comprimento por 2 cm de largura. verso adesivo indicando colocação e modalidade.	Stadium	4,10
02	40	Catedral medindo 11,5x11cm, fundida em metal bronze, acabamento, polimento e verniz alto brilho de proteção em bronze laminado com letras em alto relevo e baixo relevo.	Stadium	60,00
03	40	Coluna Prestes medindo 10x8cm, fundida em metal bronze com acabamento, polimento e verniz alto brilho de proteção. Base em madeira especial com gravação em bronze	Stadium	50,00
04	40	Cruz Missioneira medindo 12x8cm, fundida em metal bronze, com acabamento, polimento e verniz alto brilho de proteção, base em madeira especial com gravação em bronze laminado com letras em alto e baixo relevo.	Stadium	85,00
05	40	Cruz Missioneira medindo 24x9,5cm, fundida em metal bronze, com acabamento, polimento e verniz alto brilho de proteção, base em madeira especial com gravação em bronze laminado com letras em alto e baixo relevo.	Stadium	170,00
06	40	Placa personalizada medindo 20x30cm, em metal bronze laminado com processo de foto corrosão, alto e baixo relevo com a impressão de logotipos ou marcas coloridas resinadas e cobertura de verniz alto brilho. Parafusos e buchas com botom dourado para tapar os parafusos.	Stadium	620,00
07	30	Placa personalizadas medindo 30x40cm, em metal bronze laminado com processo de foto corrosão, alto e baixo relevo com a impressão de logotipos ou marcas coloridas resinadas e cobertura de vernizes alto brilho. Parafusos e buchas com botom dourado para tapar os parafusos.	Stadium	1.220,00
08	30	Placa personalizada medindo 40x50cm, metal bronze laminado com processo de foto corrosão, alto e baixo relevo com a impressão de logotipos ou marcas coloridas resinadas e cobertura de vernizes alto brilho. Parafusos e buchas com botom dourado para tapar os parafusos.	Stadium	1.558,00

09	30	Placa medindo 16x21cm, metal bronze laminado com processo de foto corrosão, alto e baixo relevo com impressão de logotipos ou marcas coloridas resinadas e cobertura de vernizes auto brilho. Moldura de metal com fundo de veludo nas cores vermelho, verde, azul, preto.	Stadium	311,00
10	30	Placa medindo 21x26cm, metal bronze laminado com processo de foto corrosão, alto e baixo relevo com impressão de logotipos ou marcas coloridas resinadas e cobertura de vernizes auto brilho. Moldura de metal com fundo de veludo nas cores vermelho, verde, azul, preto.	Stadium	399,00
11	50	Santo Ângelo Custódio medindo 18x8,5cm, fundido em metal bronze com acabamento, polimento e verniz, alto brilho de proteção.	Stadium	135,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6040A856

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 012/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de mudas de árvores nativas, exóticas e frutíferas que apresentou como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores abaixo descritos:

DECIO ADELAR WEBER

ITEM	UNID	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO DAS MUDAS DE ÁRVORES	MARCA	Valor Unitário R$
55	150	un	Bergamota Ponkan	Weber	15,90
56	150	un	Bergamota Montenegrina	Weber	14,95
57	150	un	Bergamota Comum	Weber	14,95
58	150	un	Laranja do Céu	Weber	14,95
59	150	un	Laranja Comum	Weber	14,95
60	150	un	Laranja Valência	Weber	14,95
61	150	un	Laranja de Umbigo	Weber	13,90
62	150	un	Pêssego Branco	Weber	13,90
63	150	un	Pêssego Amarelo	Weber	14,95
64	150	un	Ameixa Vermelha	Weber	14,95
65	150	un	Ameixa Amarela	Weber	14,95
66	150	un	Pera	Weber	13,45
67	150	un	Figo	Weber	11,95
68	150	un	Limão Taiti	Weber	14,95

NILSON SECHTIG ME

ITEM	UNID	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO DAS MUDAS DE ÁRVORES	MARCA	Valor Unitário R$
01	150	un	Alecrim de 2 m.	Própria	55,00
02	200	un	Araçá de 2 m.	Própria	40,00
03	200	un	Cambuim de 2 m.	Própria	55,00
04	100	un	Cerejeira de 2 m.	Própria	45,00
05	200	un	Chal chal de 2 m.	Própria	45,00
06	100	un	Cocão de 2 m.	Própria	53,00
07	200	un	Primavera de 2 m.	Própria	50,00
08	200	un	Ingá feijão de 2 m.	Própria	40,00
09	200	un	Escovinha de garrafa de 2 m.	Própria	55,00
10	200	un	Extremosa de 2 m.	Própria	45,00
11	200	un	Ipê amarelo de 2 m.	Própria	45,00
12	200	un	Ipê roxo de 2 m.	Própria	50,00
13	200	un	Guabiju de 2 m.	Própria	55,00
14	100	un	Manacá da serra de 2 m.	Própria	55,00
15	200	un	Pitangueira de 2 m.	Própria	55,00
16	150	un	Sete capotes de 2 m.	Própria	60,00
17	100	un	Hibisco de 2 m.	Própria	50,00
18	200	un	Araçá de 1 m.	Própria	12,00
19	200	un	Canafistula de 1 m.	Própria	12,00
20	200	un	Cerejeira de 1 m.	Própria	12,90
21	200	un	Canjarana de 1 m.	Própria	12,90
22	200	un	Cedro de 1 m.	Própria	12,90
23	200	un	Grevilha robusta de 1 m.	Própria	12,50
24	200	un	Ingá feijão de 1 m.	Própria	12,50
25	200	un	Aroeira periquita de 1 m.	Própria	12,90
26	200	un	Aroeira vermelha de 1 m.	Própria	12,90
27	200	un	Ipê amarelo de 1 m.	Própria	12,90
28	200	un	Ipê roxo de 1 m.	Própria	12,90
29	200	un	Guabiju de 1 m.	Própria	12,90
30	200	un	Louro de 1 m.	Própria	12,90
31	200	un	Guavirova de 1 m.	Própria	12,90
32	200	un	Pitangueira de 1 m.	Própria	12,50
33	200	un	Sete capotes de 1 m.	Própria	12,90
34	200	un	Tipuana de 1 m.	Própria	12,90
35	200	un	Rabo de bugiu de 1 m.	Própria	12,90
36	200	un	Branquilho de 1 m.	Própria	12,90
37	200	un	Guajuvira de 1 m.	Própria	12,90
38	200	un	Alecrim de 3-4 metros.	Própria	120,00
39	100	un	Araçá de 3-4 metros.	Própria	90,00
40	100	un	Cambuim folha miúda, 3-4 metros.	Própria	120,00
41	100	un	Cambuim folha larga, 3-4 metros.	Própria	120,00
42	100	un	Primavera de 3-4 metros.	Própria	100,00
43	100	un	Ingá feijão de 3-4 metros.	Própria	90,00
44	100	un	Escovinha de garrafa de 3-4 metros.	Própria	150,00
45	100	un	Extremosa de 3-4 metros.	Própria	90,00
46	100	un	Ipê amarelo de 3-4 metros.	Própria	100,00

47	100	un	Ipê roxo de 3-4 metros.	Própria	100,00
48	100	un	Guabiju de 3-4 metros.	Própria	170,00
49	100	un	Guamirim de 3-4 metros.	Própria	170,00
50	100	un	Manacá da serra de 3-4 metros.	Própria	120,00
51	100	un	Pitangueira de 3-4 metros.	Própria	100,00
52	100	un	Sete capotes de 3-4 metros.	Própria	150,00
53	100	un	Ipê branco de 3-4 metros.	Própria	150,00
54	100	un	Cerejeira de 3-4 metros.	Própria	150,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:5B931190

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.201 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$: 812.624,40 (oitocentos e doze mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento, e superávit financeiro no valor de R$: 106.101,77 (cento e seis mil cento e um reais e setenta e sete centavos).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.902, de 13 de dezembro de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$: 812.624,40 (oitocentos e doze mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). A fim de atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2208 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur...	R$	14.933,34
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2200 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições.....	R$	16.526,12
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DIVIDA		
3.2.90.21.00.00.00.00 - 0001 - Juros Sobre a Dívida por Contrato.....	R$	50.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - 0001 - Principal da Dívida Contratual Resgatado...	R$	100.000,00
05.02 - DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇAO PUBLICA		
2203 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Tecnol. da Inform. e Com.-PJ..	R$	10.922,00
2600 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur...	R$	400,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2399 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	4.000,00
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benef. Assist. do Servidor.....	R$	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	32.050,50
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	130.522,50
10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
2456 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 1170 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	12.311,84
10.05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	50.000,00
2458 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	5.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2400 – PLANEJAMENTO E GEESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 2429 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur...	R$	6.084,48
12.03 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2186 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	29.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	2.000,00
12.04 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2194 - MANUTENÇÃO DO LAR SÃO FRANSCISCO		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	31.696,85
2192 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO		

3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	7.000,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2051 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 2083 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	90.000,00
15.00 - SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA		
15.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2266 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 1050 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	24.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 1010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur...	R$	30.000,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.02 - DIRETORIA DE POLITICAS DE PREVENÇÃO		
2386 - MANUT. DO CENTRO DE REF. EM ATENDIMENTO Á MULHERES		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur...	R$	575,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.02 - DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA		
2142 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur...	R$	49.000,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 - DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2280 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 28680001 - PAVIM.DE VIAS DO MUNICIPIO		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 2403 - Obras e Instalações.....	R$	106.101,77
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	812.624,40

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, no valor de R$: 706.522,63 (setecentos e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) tem cobertura na redução das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2208 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	14.933,34
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.02 - DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇAO PUBLICA		
2203 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur.....	R$	10.922,00
05.06 - DIRETORIA DE DIVIDA ATIVA		
2207 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DIVIDA ATIVA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	16.526,12
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2600 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO		
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur.....	R$	400,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2043 - MODERN. E GERENC. DOS PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$:	4.000,00
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C....	R$	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C....	R$	32.050,50
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentenças Judiciais.....	R$	5.000,00
10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
2456 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1170 – Mat., Bem ou Serviço para Distrib. Grat.....	R$	12.311,84
10.05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C....	R$	500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0031 - Obrigações Patronais.....	R$	50.000,00
2458 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur.....	R$	130.522,50
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
1033 - CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur...	R$	9.000,00
2162 – MANUTENÇÃ DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 – Aquisição de Material Permanente.....	R$	15.781,33
2168 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur.....	R$	28.000,00
12.02 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
2166 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur.....	R$	3.000,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2051 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 2083 - Obras e Instalações.....	R$	90.000,00
15.00 - SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA		
15.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2266 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur.....	R$	24.000,00
2267 - MANUTENÇÃO DE SERV. FISCALIZAÇÃO, POLICIAMENTO E EDUCAÇÃO DE		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur...	R$	30.000,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.02 - DIRETORIA DE POLITICAS DE PREVENÇÃO		
2386 - MANUT. DO CENTRO DE REF. EM ATENDIMENTO Á MULHERES		

3.3.90.31.00.00.00.00 - 0001 - Premiações Cult. Art. Científ. Desport. e O...	R$	575,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.02 - DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA		
2145 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur...	R$	49.000,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.03 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIARIA		
2239 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur.....	R$	150.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	706.522,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Fevereiro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:829A2A86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5576/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4076 de 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 336.600,00** (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.02.04.124.0024.2.003	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 2.500,00
02.03.04.122.0021.2.004	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 3.800,00
03.01.04.122.0021.2.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 12.300,00
03.01.04.131.0028.2.008	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 1.000,00
03.04.04.122.0021.2.173	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 15.000,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	R$ 30.800,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 21.000,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 500,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 47.000,00
06.01.04.122.0008.2.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 15.700,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 13.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40	R$ 20.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R$ 35.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 90.000,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 2.800,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 10.700,00
14.03.22.333.209.2.230	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 6.000,00
14.03.22.333.209.2.230	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1210	R$ 2.300,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 7.200,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 6.300,00
03.01.04.452.113.2.025	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 8.300,00
03.05.04.122.1209.2.010	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	R$ 20.000,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 21.000,00
05.01.04.126.0054.2.229	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 15.800,00
05.01.04.126.0054.2.229	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 15.000,00
06.02.15.451.110.1.066	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 51.500,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 155.600,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R$ 2.800,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 30.000,00
12.01.18.542.211.2.192	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 8.000,00
14.03.22.333.209.2.230	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1210	R$ 2.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 11 de Março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:41D22387

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5578/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4076 de 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 36.745,00** (Trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.000,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 120,00
06.02.15.452.114.2.026	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1196	R$ 1.000,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 11.400,00
10.01.08.244.0045.2.167	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1159	R$ 2.875,00
10.01.08.244.1001.2.071	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1067	R$ 11.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 7.200,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R$ 50,00
11.02.10.301.0035.2.078	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 1.100,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.000,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 120,00
06.02.15.452.114.2.026	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1196	R$ 1.000,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 1.000,00
08.04.12.361.1101.2.039	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 3.900,00
08.04.12.365.0089.2.185	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 6.500,00
10.01.08.244.0045.2.167	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1159	R$ 2.875,00
10.01.08.244.1001.2.071	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1067	R$ 1.000,00
10.01.08.244.1001.2.071	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1067	R$ 1.000,00
10.01.08.244.1001.2.071	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1067	R$ 6.000,00
10.01.08.244.1001.2.071	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1067	R$ 3.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 7.200,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 50,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 500,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 19 de Março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1A65434B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA.

Validade: 21/01/2019 a 20/01/2020

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 94.533.205/0001-86, com sede na Avenida Theodomiro Luciano de Souza nº 505, Bairro São Cristóvão, na cidade de Catuípe, RS, CEP: 98.770 - 000, neste ato representada pela Senhora Estela Maris Rigotti, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro Nº 03, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 01/2019, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 16 do decreto Nº 3.285, de 01 de novembro de 2017 e do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, o item óleo diesel S500 da Ata de Registro de Preços Nº 03 – Pregão Eletrônico Nº 01/2019 passa a vigorar com o seguinte valor, a contar de 26 de março de 2019:

ITEM	QTDE. MINIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
01	100.350	250.000	litro	Óleo diesel S500 entregue	Petrobrás	R$ 3,097

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 26 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ESTELA MARIS RIGOTTI
TRR Rigonatto LTDA

Aprovado pela assessoria Jurídica
Em _____/_____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB. RS nº 52.735

Validade: 21/01/2019 a 20/01/2020

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 94.533.205/0001-86, com sede na Avenida Theodomiro Luciano de Souza nº 505, Bairro São Cristóvão, na cidade de Catuípe, RS, CEP: 98.770 - 000, neste ato representada pela Senhora Estela Maris Rigotti, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro Nº 03, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 01/2019, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 16 do decreto Nº 3.285, de 01 de novembro de 2017 e do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, o item óleo diesel S500 da Ata de Registro de Preços Nº 03 – Pregão Eletrônico Nº 01/2019 passa a vigorar com o seguinte valor, a contar de 26 de março de 2019:

ITEM	QTDE. MINIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
01	100.350	250.000	litro	Óleo diesel S500 entregue	Petrobrás	R$ 3,097

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 26 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ESTELA MARIS RIGOTTI
TRR Rigonatto LTDA

Aprovado pela assessoria Jurídica
Em _____/_____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB. RS nº 52.735

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:F91DAFC8